



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 014/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 31, inciso I, alínea "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

RESOLVE:

Art.1- Designar os servidores RITA DAYNA PRAXEDES DOS SANTOS FERREIRA, MARIA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA CAVALCANTE, DEYSE BRUNA DE MEDEIROS COSTA, ALINE ESTEVAM CARVALHO, ALUIZIO ALVES DE OLIVEIRA, ALDEMAR NUNES DE CARVALHO FILHO E ZILDEVAN SANCHES SILVA para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Controle Interno de Patrimônio deste Poder.

Art. 2 - Revoga-se o Ato da Presidência nº 10/2015 – GP/CMM.

Art. 3 - Este Ato entra em vigor na data da sua assinatura.

Palácio Rodolfo Fernandes, 18 de setembro de 2015.

JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 41AAA4D9

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA 016/2015 – GP/CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos Art. 26, inciso VII, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores JOSETE ARAÚJO FERNANDES DE QUEIROZ, LUCILO LUCENA BRAGA FILHO E ZILDEVAN SANCHES SILVA, designando o primeiro como pregoeiro, para comporem a Comissão de Pregão Presencial (CPP) deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Revoga-se a portaria Nº 015/2015-GP-CMM

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 18 de setembro de 2015.

JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 3C3F203C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 168/2015-GP/RH/CMM

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGOS DE ACESSORIA PARLAMENTAR DE VEREADORES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Gabinete do Parlamentar Senhor GENIVAN DE FREITAS VALE a seguinte Assessora Parlamentar:

220012 – KARLA DANIELLY MELO E OLIVEIRA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Mossoró – RN, 04 de setembro de 2015.

JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 765C691C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 169/2015-GP/RH/CMM

NOMEIA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora REGINA SUELI FERNANDES FERREIRA para o Cargo de Assessor Parlamentar - Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. GENIVAN DE FREITAS VALE.

Art. 2º- À Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró (RN), 04 de setembro de 2015.

JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 5FD9DAD4

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 170/2015-GP/RH/CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos arts. 26 inciso VII, alínea "a", 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno, Considerando a DECISÃO INTERLOCUTÓRIA do Processo nº 0810515-18.2015.8.20.5106, do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor JONATHA MARCELINO DE LIMA para ocupar o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO – TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - I, do quadro de pessoal efetivo deste Poder Legislativo, aprovado em 22º (vigésimo segundo) lugar no concurso regido pelo EDITAL 001/2012– CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 14 de setembro de 2015.

JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 4419D2D1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA Nº 156/2015-GP/RH/CMM, publicada no JOM nº 320, de 04 de setembro de 2015, página 1, que DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO do senhor ANTONIO DEMETRIO VIEIRA DA SILVA, matrícula 180005,

Onde se lê: "PORTARIA Nº 156/2015-GP/RH/CMM",

Leia-se: "PORTARIA Nº 166/2015-GP/RH/CMM".

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 44BA7095

GABINETE DA PRESIDÊNCIA RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA Nº 157/2015-GP/RH/CMM, publicada no JOM nº 320, de 04 de setembro de 2015, página 1, que DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO do senhor ODIVAN ALBUQUERQUE BEZERRA JÚNIOR, matrícula 000712, Onde se lê: "PORTARIA Nº 157/2015-GP/RH/CMM",

Leia-se: "PORTARIA Nº 167/2015-GP/RH/CMM".

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 51CCB01D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO ADITIVO Nº 03 CONVITE Nº 002/2015.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAR SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO A ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.

EMPRESA: MERITUS ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA.

DATA ASSINATUTA: 23/09/2015.

VIGÊNCIA: 03 MESES.

ASSINA PELA CONTRATADA: CASSIO RODRIGO DA COSTA ALMEIDA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA.

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 7201E36D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DISPENSA Nº 26/2015.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIDROS PARA REPOSIÇÃO PORTA DE ENTRADA NA CAMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.

EMPRESA: PATRICIA SOARES LIMA - ME MÓVEIS LISBOA

DATA ASSINATUTA: 22/09/2015.

ASSINA PELA CONTRATADA: PATRICIA SOARES LIMA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA.

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 61397385

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DISPENSA Nº 27/2015.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CENTRAL TELEFÔNICA.

EMPRESA: DOMIRES MONTEIRO SOARES FILHO.

DATA ASSINATUTA: 22/09/2015.

ASSINA PELA CONTRATADA: DOMIRES MONTEIRO SOARES FILHO.

ASSINA PELA CONTRATANTE: JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA.

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 46619F63

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 3.275, DE 24 DE ABRIL DE 2015*

Autoriza a desafetação e a permuta de bem público do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam desafetadas da condição de bens de uso e gozo públicos, para os fins expressos na presente lei, passando a integrar a categoria dos bens dominicais, os bens públicos municipais assim descritas:

I - 01 (uma) extensão de terra com área de 1.500 m2 (um mil e quinhentos metros quadrados), denominada Rua Célia Maria Barroso, tendo extensão ao norte de 100 m (cem metros) e limitando-se com a Gleba A; ao Sul com extensão de 100 m (cem metros) e limitando-se com os lotes 01, 03, 05, 07 e 09 da quadra 01 do Loteamento Bella Vita; ao Leste com extensão de 15 m (quinze metros) e limitando-se com a Avenida Abel Coelho; e ao oeste com extensão de 15m (quinze metros) e limitando-se com a Rua Projetada F do Bairro Abolição, Mossoró-RN;

II – 01 (uma) extensão de terra com área de 1.500 m2 (um mil e quinhentos metros quadrados), denominada Rua Maria Auxiliadora da Silva, tendo extensão ao norte de 100 m (cem metros) e limitando-se com os lotes 02, 04, 05, 08 e 10 da

quadra 01 do loteamento Bella Vitta; ao Sul com extensão de 100 m (cem metros) e limitando-se com partes dos lotes 05, 06, 07, 08, 09 e 11 da quadra 02 do loteamento Bella Vitta; ao Leste com extensão de 15 m (quinze metros) e limitando-se com a Avenida Abel Coelho; e ao oeste com extensão de 15 m (quinze metros) e limitando-se com a Rua Projetada F, Bairro Abolição, Mossoró-RN.

Parágrafo Único – As áreas descritas neste artigo, incisos I e II, estão localizadas no Loteamento "Bella Vitta", nesta Cidade de Mossoró.

Art. 2º - Fica o Município de Mossoró autorizado a alienar, por permuta, os imóveis descritos no artigo anterior e suas eventuais benfeitorias com imóvel de propriedade da empresa NACIONAL INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica registrada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o CNPJ/MF nº 09.958.069/0001-34, situado na circunscrição desta municipalidade, imóvel este que possui os limites, confrontações e características seguintes: (uma) extensão de terra com área de 2.700,67m2 (dois mil setecentos e sessenta e sete metros quadrados) confrontando-se de frente, com extensão de 62,95m (sessenta e dois vírgula noventa e cinco metros), com via local 01 do Loteamento Bella Vitta; confrontando-se de fundo, com extensão de 60m (sessenta metros), com lotes 08 e 09 da Quadra 01 do Loteamento Bella Vitta; confrontando-se pelo lado direito, com extensão de 47m (quarenta e sete metros), com a Via Local 09 do Loteamento Bella Vitta; confrontando-se pelo lado esquerdo, com extensão de 56m (cinquenta e seis metros), com a estrada da raiz, todos no bairro Santo Antônio, Mossoró-RN.

§ 1º - A área descrita neste artigo está localizada no Loteamento "Bella Vitta", nesta Cidade de Mossoró, sendo correspondentes aos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 da quadra 01 do referido loteamento.

§ 2º - A presente alienação por permuta será feita por equivalência de valores, não existindo qualquer importância pecuniária a restituída por quaisquer dos permutantes.

Art. 3º - Os atos de desafetação e alienação por permuta autorizados por esta lei visam, exclusivamente, possibilitar que a área descrita no art. 2º desta lei seja destinada a obra pública de interesse coletivo relevante, consistente na construção da Estação Elevatória de Efluentes da Bacia 02 (EEE B-02).

Art. 4º - Para tornar efetivo o cumprimento da permuta, a empresa permutante estará obrigada a entregar os bens objeto da avença livre de coisas, pessoas e objetos.

§ 1º - Os permutantes estarão obrigados a providenciar a regularização das áreas objeto da permuta junto aos órgãos públicos competentes, em particular junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, a fim de que seja a permuta efetivada por instrumento público respectivo com a devida averbação.

§ 2º. A imissão de posse da municipalidade na área descrita no art. 2º supra se dará a partir da vigência desta lei.

§ 3º. As despesas oriundas da escrituração cartorária da transmissão dos imóveis correrão por conta dos permutantes, respeitadas as isenções de custas e emolumentos titularizadas pela Fazenda Pública Municipal.

Art. 5º - Ficam revogadas a Lei Municipal n. 1.938/2004 e Lei Municipal n. 1.940/2004, designativas da nomenclatura dos bens descritos no art. 1º desta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, Mossoró/RN, 24 de abril de 2015

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

*Replicado por incorreção de erro material

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 3CFC931B

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.305, DE 31 DE JULHO DE 2015**

Institui o Dia da Conscientização e Atenção aos Portadores de Hanseníase no Município de Mossoró, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o "Dia de Conscientização e Atenção aos Portadores de Hanseníase do Município de Mossoró", a ser comemorado no dia 26 de janeiro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Resistência, Mossoró/RN, 22 de setembro de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 4805DC45

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0494/2015***

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o artigo 6º, §1º da Lei Ordinária nº 2.708, de 17 de dezembro de 2010, que institui a composição do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência;

CONSIDERANDO o Ofício nº 112, de 09 de setembro de 2015 do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo para compor o Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência, conforme indicados pelos órgãos representantes no colegiado:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE

Titular: Louise Melo de Moraes

Suplente: Francineide Ferreira da Silva Farias

II - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Titular: Selma Andrade Bedaque

Suplente: Claudia Glauciana Castro da Silva

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Antonia Sheyla Soares Santos

Suplente: Indira Paula da Mata Linhares

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

Titular: Maribel Machado Oliveira Checucci

Suplente: Islani Kalini de A. Santos Figueiredo

V – UFRSA

Titular: Ady Canário de Souza Estevão

Suplente: Gilbeliane Mayara Andrade Melo

VI – CREEMOS

Titular: Gildeon Gomes do Vale

Suplente: Teresa Cristina de Souza Ferreira Araújo Duarte

REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS:

I – ADEFIM

Titular: Francisca Lúcia Aquino de Paula

Suplente: Sauvelina Costa

II – ADVM

Titular: João Ferreira de Oliveira

Suplente: José Luiz Alves da Silva

III – APAE

Titular: Joelma Matheus

Suplente: Janaina Kênia Bezerra Montenegro

IV – CTO

Titular: Katia Lidiane Duarte Lopes

Suplente: Claudete Alves de Oliveira

V – OAB/MOSSORÓ-RN

Titular: Michael Magnos Chaves de Oliveira

Suplente: Ana Mercia de Queiroz Lopes

VI – ASMO

Titular: Wagner Alves da Silva Queiroz

Suplente: Luziano Barreto

Parágrafo único - A participação dos membros no Conselho de que trata o caput deste artigo é considerada prestação de serviços relevantes e não será remunerada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 18 de setembro de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

*Replicado por incorreção de erro material

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 42768414

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0500/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei

Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, e do Decreto nº 4.372, de 17 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor ALEXSANDRO JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 14.361-8, detentor do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, lotada na Guarda Civil Municipal, a Função Gratificada IV, símbolo FG-IV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 25 de setembro de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 7351A7D9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0501/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração firmado pelo servidor abaixo identificado, com fundamento legal no art. 39, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Público),

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, em caráter irrevogável, o servidor GEORGE EDUARDO FERREIRA DE MESQUITA, matrícula nº. 5080100, lotado na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal André Luiz, do cargo de Professor - Nível II, do quadro de pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 25 de setembro de 2015

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 453134A4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0502/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração firmado pela servidora abaixo identificada, com fundamento legal no art. 39, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Público),

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, em caráter irrevogável, a servidora AMANDA CARLA DE OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do cargo de Professor - Nível II, do quadro de pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 25 de setembro de 2015

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 420D7124

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0503/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração firmado pela servidora abaixo identificada, com fundamento legal no art. 39, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Público),

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, em caráter irrevogável, a servidora AURIVÂNIA PEREIRA ARAUJO, matrícula nº 144568, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade de Pronto Atendimento Raimundo Benjamim Franco - UPAIII, do cargo de Técnico de Laboratório, do quadro de pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 25 de setembro de 2015

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 580069D8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0504/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora abaixo identificada, e nos termos legais do art. 40, II, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Público),

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora AMÉLIA RESENDE LEITE, matrícula nº. 5077702, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do cargo em comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, do quadro de pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 25 de setembro de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 5B17ED2C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0505/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró e com base na Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Professor da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º anos, no Quadro Funcional da Secretaria Municipal de Educação, e ainda, a aprovação e classificação de Antonia Allianny de Freitas Medeiros, em 196º lugar no Concurso Público nº 001/2013, para provimento deste cargo,

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR Antonia Allianny de Freitas Medeiros, para o cargo de Professor da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º anos, Nível II, Classe I, do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo, com carga de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos de tempo de serviços e demais vantagens a partir da data de início do efetivo exercício do cargo, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 25 de setembro de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 6CEE8A2F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0506/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MARIA VALDELICE PEREIRA MEDEIROS DE ALMEIDA do Cargo em Comissão de Diretor de Escola II, Símbolo DE2, da Direção da Unidade de Educação Infantil – U.E.I. Parque das Rosas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 25 de setembro de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 7035C7E8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0507/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MORGÂNIA REGES MEDEIROS DE ALMEIDA para o Cargo em Comissão de Diretor de Escola II, Símbolo DE2, para a Direção da Unidade de Educação Infantil – U.E.I. Parque das Rosas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 25 de setembro de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 76CD5176

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0508/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR VERA LÚCIA DE SOUZA TAVARES para o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 25 de setembro de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 6B63DCA3

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.898/2015-SEMAD**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo qualificada, pleiteando "Licença para Capacitação", para cursar Pós-Graduação em nível de Mestrado, ministrado pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Campus de Pau dos Ferros, e com fundamento legal no art. 98 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal) e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

CONCEDER, no interesse da Administração Pública, Licença para Capacitação, com liberação total das atividades profissionais, à servidora ELIANE MARIA DIAS, matrícula n.º 9456-0, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para cursar Mestrado, com início retroativo a 14 de maio de 2015 e encerramento previsto para 14 de maio de 2017, devendo retornar às suas atividades profissionais no dia seguinte ao término desta licença.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 22 de setembro de 2015.

Sirleyde Dias de Almeida

Secretária

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 47E2AB32

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.900/2015-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, da Lei Complementar nº 105/2014, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO a necessidade de uma equipe especializada para acompanhar o processo de leilão de bens públicos inservíveis,

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão Especial de Licitação, com o objetivo de promover leilão de material e equipamentos inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores públicos, FLUSSIER AURÉLIO VIEIRA GALDINO, matrícula nº 6434-7; JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 9786-1; MARIA JOSÉ LÚCIO DE SOUSA, matrícula nº 9018-2; JULIANA SUZANA COSTA PEREIRA, matrícula nº 10414-0; FRANCISCO EMERIL DA SILVA, matrícula nº 8916-8; e FRANCISCO LINDOMAR

FERREIRA, matrícula nº 8921-4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a referida Comissão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 21 de setembro de 2015.

Sirleyde Dias de Almeida

Secretária

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 71F1D093

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.901/2015-SEMAD**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, c/c com as demais legislações locais e pertinentes, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 45/2015 – OC/SMDSJ de 13/07/2015, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude, instruído de Parecer Jurídico nº 005/2015, prolatado pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Comissão Especial, com as atribuições de analisar a viabilidade de pagamento, a título de indenização, em favor da senhora MÔNICA CAVALCANTE DE GÓIS PAIVA, do débito proveniente da locação do imóvel de sua propriedade, localizado na Avenida Rio Branco, 2088, Centro, nesta cidade, onde funcionou o Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, relativo ao período locado de 01 de maio de 2014 a 30 de outubro de 2014.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores públicos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró, abaixo identificados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial:

1. Flússier Aurélio Vieira Galdino, matrícula nº. 6434-7, lotado na Secretaria Municipal de Administração;
2. Raitlon Gurgel da Nóbrega, matrícula nº. 3477-4, lotado na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude;
3. Marta Lúcio da Silva Paiva, matrícula nº 5305-0, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos e apresentar relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 21 de setembro de 2015.

Sirleyde Dias de Almeida

Secretária

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 612CAA6D

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.910/2015-SEMAD**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Inquérito Administrativo nº 526/2015-SEMAD, que opina pela punição do servidor abaixo identificado, e com fundamento nos arts. 140, II, 143 e 154, da Lei Complementar nº 29/2008, de 16/12/2008 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Mossoró);

RESOLVE:

Art. 1º - APLICAR a penalidade de SUSPENSÃO, por 20 (vinte) dias, ao servidor Jean Carlos de Oliveira, matrícula nº 12029-4, ocupante do cargo de Agente de Endemias, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a ser cumprida no período de 1º a 20 de outubro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 22 de setembro de 2015.

Sirleyde Dias de Almeida

Secretária

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 40748833

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.911/2015-SEMAD**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Inquérito Administrativo nº 526/2015-SEMAD, que opina pela punição do servidor indiciado, abaixo identificado, e com fundamento legal

nos arts. 140, I, 142, da Lei Complementar nº 29/2008, de 16/12/2008 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Mossoró),

RESOLVE:

Art. 1º - APLICAR a penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor Bevenuto José de Paiva Neto, matrícula nº 5069750, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 22 de setembro de 2015.

Sirleyde Dias de Almeida

Secretária

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 5CEC940F

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.912/2015-SEMAD**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Inquérito Administrativo nº 526/2015-SEMAD, que opina pela punição do servidor indicado, abaixo identificado, e com fundamento legal nos arts. 140, I, 142, da Lei Complementar nº 29/2008, de 16/12/2008 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Mossoró),

RESOLVE:

Art. 1º - APLICAR a penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor João Sabino de Moura Neto, matrícula nº 143499, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 22 de setembro de 2015.

Sirleyde Dias de Almeida

Secretária

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 73EFE8A6

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1719/2015-SEMAD**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 5/1995/2000, ao (a) servidor (a) MARIA DE FATIMA FREITAS, matrícula nº. 4967-3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) no (a) U. DE SAUDE DR. MOISES DA COSTA LOPES, com prazo de vigência de 01/10/2015 à 30/12/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 21 de agosto de 2015.

Sirleyde Dias Almeida

Secretária

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 4B8725EB

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1881/2015-SEMAD**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 6/1992/1997, ao (a) servidor (a) CONCEIÇÃO DO ROSARIO QUEIROZ RIBEIRO, matrícula nº. 5869-0, ocupante do cargo de CIRURGIAO DENTISTA, lotado (a) no (a) CENTRO DE ATENCAO INTEGRADA A CRIANCA -

CAIC, com prazo de vigência de 01/10/2015 à 30/12/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 16 de setembro de 2015.

Sirleyde Dias Almeida

Secretária

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 46DF6AF4

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1882/2015-SEMAD**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o exposto no requerimento da servidora abaixo qualificada, instruído de Atestado Médico, Laudo da Junta Médica da PREVI-MOSSORÓ, e com fundamentação legal no art. 95, da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 90 (noventa) dias, à servidora MARIA ODETE FERNANDES DE BRITO, matrícula n.º 4379-1, Agente Administrativo, lotada no Centro Psicossocial Infantil Maria de Fátima – CAPS 1, com início retroativo à 02 de setembro de 2015 e término em 01 de novembro de 2015, devendo retornar às suas atividades profissionais no dia seguinte ao término desta licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 15 de setembro de 2015.

Sirleyde Dias de Almeida

Secretária

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 68BF4A4A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1903/2015-SEMAD**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO a documentação comprobatória da conclusão de curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Administrativo, apresentada pelo Agente de Trânsito e Transportes abaixo identificado, bem como o parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e nos termos estabelecidos na Lei Complementar nº. 064, de 29/12/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Agentes de Trânsito e Transportes do Departamento de Fiscalização de Trânsito do Município de Mossoró,

RESOLVE:

Art. 1º - ENQUADRAR o servidor PABLO SALDANHA DE ARAÚJO, sob matrícula nº 13.677-8, no Nível III, do cargo de Agente de Trânsito e Transportes, com lotação na Secretaria de Mobilidade Urbana – SEMOB, do Município de Mossoró.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 22 de setembro de 2015.

Sirleyde Dias de Almeida

Secretária

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 5AB39D4A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1905/2015-SEMAD**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a) GEDEANE CAVALCANTE SANTIAGO SANTOS, instruído de documento pertinente a conclusão de curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Fundamentos Epistemológicos da Educação Infantil e Ensino Fundamental, bem como de parecer favorável da Titular da Secretaria Municipal de Educação e Desporto e da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamentação legal no art. 9º e seguintes da Lei Complementar nº. 070, de 26/04/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o(a) servidor(a) GEDEANE CAVALCANTE SANTIAGO SANTOS, matrícula n.º 508446-6, Professor-Nível

II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação – E. M. ADOLFO SABINO DA SILVA, promoção para o Nível "III", Classe 001 do mesmo cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, 22 de setembro de 2015.

Sirleyde Dias de Almeida

Secretária

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 5F59F789

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1906/2015-SEMAD**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a) DAMIANA VERIDIANA DA SILVA, instruído de documento pertinente a conclusão de curso Especialização em Literatura e Ensino, bem como de parecer favorável da Titular da Secretaria Municipal de Educação e Desporto e da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamentação legal no art. 9º e seguintes da Lei Complementar nº. 070, de 26/04/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora DAMIANA VERIDIANA DA SILVA, matrícula n.º 508444-0, Professor-Nível II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação – E. M. PEDRO FERNANDES RIBEIRO – Z.R, promoção para o Nível "III", Classe 001 do mesmo cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, 22 de setembro de 2015.

Sirleyde Dias de Almeida

Secretária

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 4CA6F38E

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1907/2015-SEMAD**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a) ALINE DE OLIVEIRA, instruído de documento pertinente a conclusão de curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Gestão Ambiental, bem como de parecer favorável da Titular da Secretaria Municipal de Educação e Desporto e da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamentação legal no art. 9º e seguintes da Lei Complementar nº. 070, de 26/04/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora ALINE DE OLIVEIRA, matrícula n.º 508440-7, Professor-Nível II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação – E. M. JOSÉ BERNARDO – Z.R, promoção para o Nível "III", Classe 001 do mesmo cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, 22 de setembro de 2015.

Sirleyde Dias de Almeida

Secretária

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 656F68AC

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1908/2015-SEMAD**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a) LEILA MARIA SOUZA FRUTUOSO, instruído de documento pertinente a conclusão de curso Especialização em Psicologia Escolar e da Aprendizagem, bem como de parecer favorável da Titular da Secretaria Municipal de Educação e Desporto e da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamentação legal no art. 9º e seguintes da Lei Complementar nº. 070, de 26/04/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora Leila Maria Souza Frutuoso, matrícula n.º 508442-3, Professor-Nível II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação – E. M. MARINEIDE PEREIRA DA CUNHA, promoção para o Nível "III", Classe 001 do mesmo cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, 22 de setembro de 2015.

Sirleyde Dias de Almeida

Secretária

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 432F1997

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1909/2015-SEMAD**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a) JACKELINNE NATHYA DE SOUSA NOGUEIRA, instruído de documento pertinente a conclusão de curso Especialização em Educação e Contemporaneidade, bem como de parecer favorável da Titular da Secretaria Municipal de Educação e Desporto e da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamentação legal no art. 9º e seguintes da Lei Complementar nº. 070, de 26/04/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora Jackelinne Nathya de Sousa Nogueira, matrícula n.º 506307-7, Professor-Nível II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - U.E.I. NOEME BORGES, promoção para o Nível "III", Classe 001 do mesmo cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, 22 de setembro de 2015.

Sirleyde Dias de Almeida

Secretária

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 715C99EC

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1913/2015-SEMAD**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a) LUANA RODRIGUES DE SOUZA, instruído de documento pertinente a conclusão de curso Especialização em Psicologia Escolar e da Aprendizagem, bem como de parecer favorável da Titular da Secretaria Municipal de Educação e Desporto e da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamentação legal no art. 9º e seguintes da Lei Complementar nº. 070, de 26/04/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora Luana Rodrigues de Souza, matrícula n.º 507609-9, Professor-Nível II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - U.E.I. LINDALVA OLIVEIRA DIAS CASTRO, promoção para o Nível "III", Classe 001 do mesmo cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, 22 de setembro de 2015.

Sirleyde Dias de Almeida

Secretária

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 439CB7A1

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1914/2015-SEMAD**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, instruído de documento pertinente à conclusão de curso de titulação de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, bem como o parecer favorável da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, e nos termos do art. 31 da Lei Complementar nº. 020/2007, de 21/12/2007, c/c o art. 1º da Lei Complementar nº 065/2011, de 01/12/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Adicional de Titulação, em razão da conclusão do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, em nível de pós-graduação lato sensu, no percentual de 15% (quinze por cento) incidente sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) FRANCISCO AIRTON FILGUEIRA JÚNIOR, matrícula n.º 508414-8, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança no Trabalho, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró-RN, 22 de setembro de 2015

Sirleyde Dias de Almeida

Secretária

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 668A6EC8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I
AVISO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA Nº 32/2015 - SEINFRA.

A Prefeitura Municipal de Mossoró, através da Comissão Permanente de Licitação 01, designada pela Portaria n.º 0397/2015 de 17 de julho de 2015, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a abertura dos invólucros de propostas no dia 01 de outubro de 2015, quarta-feira, às 09h00min na sede da Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar, Centro, Mossoró/RN. O objeto é a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para realizar as obras de ampliação do sistema de iluminação pública convencional em vários bairros da cidade de Mossoró. O Edital com as demais especificações e detalhes encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário de 07h30min às 13h30min.

Data da abertura dos invólucros de propostas: 01 de outubro de 2015.

Horário: 09h00min.

Mossoró-RN, em 25 de setembro de 2015.

José Luiz de Melo Júnior.

Presidente da CPL1

Publicado por:
RAWLINSO DE MELO BEZERRA
Código Identificador: 4B108BBA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I
EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 01 de Prazo - Referente ao Processo nº 412/2013 - SEDUR.

Contrato firmado em 29/03/2013.

Objeto: Locação de 01 (um) terreno com uma área de 716,74 m2. Localizado à Rua Aderaldo Félix Bezerra. Loteamento Irmã Dulce. Santo Antônio (Comunidade Santa Helena) nesta cidade. Destinado ao funcionamento da ASCAMAREM - Associação dos Catadores de Lixo do Bairro Santa Helena.

Prazo Vigência: 03 (três) meses.

Período: 02/05/2015 a 02/08/2015.

Data da assinatura: 30/04/2015.

Locadora: ANTÔNIA ROSÂNGELA LOPES.

Assina pela locadora: Antônia Rosângela Lopes.

Assina pela locatária: Carlos Clay da Silva (Secretário Municipal de Serviços Urbanos).

Publicado por:
RAWLINSO DE MELO BEZERRA
Código Identificador: 67E3F313

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I
EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 01 de Prazo - Referente ao Processo nº 411/2013 - SEDUR.

Contrato firmado em 29/03/2013.

Objeto: Locação de 01 (um) terreno com uma área de 8.908,68 m2. Localizado à Rua Raniere Barbosa, S/N nesta cidade no Bairro Dom Jaime Câmara. Destinado ao funcionamento da ACREVI - Associação Comunitária Reciclando para a Vida.

Prazo Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.

Período: 02/05/2015 a 02/05/2017.

Data da assinatura: 30/04/2015.

Locador: DOMINGOS ALVES DE BRITO.

Assina pelo locador: Domingos Alves de Brito.

Assina pela locatária: Carlos Clay da Silva (Secretário Municipal de Serviços Urbanos).

Publicado por:
RAWLINSO DE MELO BEZERRA
Código Identificador: 419EA220

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I
EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 01 de Renovação - Referente à Dispensa nº 22/2014 - SEFAZ.

Contrato nº 215/2014, firmado em 10/06/2014.

Objeto: Locação de imóvel situado à Rua Augusto Severo, nº 300, Centro, Mossoró/RN, destinado ao funcionamento do Controle Operacional do Projeto PNAFM.

Valor Aditado: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Valor Global: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)

Prazo Vigência: 12 (doze) meses.

Período: 10/06/2015 a 10/06/2016.

Data da assinatura: 10/06/2015.

Locadora: FRANCISCA DIAS DA CUNHA NOGUEIRA.

Assina pela locadora: Dirlene Maria da Cunha Nogueira (Inventariante).

Assina pela locatária: Jerônimo Rosado de Souza Neto (Secretário Municipal da Fazenda).

Publicado por:
RAWLINSO DE MELO BEZERRA
Código Identificador: 3F36C701

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I
EXTRATO DE ADITIVO**

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO 03 DE PRAZO REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 07/2012 - SEDETEMA. MATERIAL PUBLICADO NO JOM Nº 281, ANO VI, DE 28/11/2014, PÁG. 44.

Publicado por:
RAWLINSO DE MELO BEZERRA
Código Identificador: 7356804E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I
EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 01 de Prazo - Referente ao Convite nº 10/2015 - SEMAD.

Contrato Nº 56/2015, firmado em 27/05/2015.

Objeto: Contratação de empresa para serviço de reforma no galpão onde funcionará o Almoarifado e o Arquivo Central.

Prazo Vigência: 120 (cento e vinte) dias.

Período: 24/09/2015 a 22/01/2016.

Data da assinatura: 24/09/2015.

Contratada: R. R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Assina pela contratada: Sérgio Ricardo Nogueira (Sócio).

Assina pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Junior (Prefeito).

Publicado por:
RAWLINSO DE MELO BEZERRA
Código Identificador: 66F3DF95

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 69/2014 Firmado em 30/04/2014 - Referente à Concorrência Nº 03/2014 - SEDUR.

Segundo Termo de Apostilamento ao contrato firmado em 30/04/2015, entre a Prefeitura Municipal de Mossoró e a empresa PAVE - Empresa de Pavimentação LTDA, fica incluso ao item 1.2, Clausula Primeira do Contrato a seguinte fonte de recurso: 100 - Recursos Ordinários com base no disposto no artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/93. Constitui objeto: Pavimentação asfáltica com CBUQ (capeamento) com sinalização viária e pavimentação à paralelepípedo da rua Ricardo Guilherme de Lima - trecho: Av. Willson Rosado/Av. Antônio Vieira de Sá, rua Amaro Duarte - rua Melo Franco/rua Velho Darico/Av. Diocesana/BR 304, rua Manoel Cirilo - trecho: Muro do Aeroporto/rua Francisco Sólton/Av. Rio Branco, rua Padre Freire - trecho: rua Souza Leão/Av. Alberto Maranhão e rua Projetada - trecho: rua Dona Izaura Rosado/Av. Abel Coelho e Heronilda Cavalcante Dantas - trecho: Av. Presidente Dutra a Escola Padre Sátrio Cavalcanti Dantas, nesta cidade.

Data de assinatura: 23/07/2015.

Contratada: PAVE - Empresa de Pavimentação LTDA.

Assina pela contratada: Rafael Fernandes Silveira (Sócio).

Assina pela contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior. (Prefeito).

Publicado por:
RAWLINSO DE MELO BEZERRA
Código Identificador: 5623178D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I
Extratos de Adjucação, Homologação e Contrato da
Concorrência nº 30/2015 - SEMOB.**

Objeto: Serviço de obra de engenharia para construção de abrigo para embarque e desembarque de passageiros no transporte público, neste município.

Vencedor: Fall Construções e Serviços LTDA – ME.

CNPJ/MF Nº 21.705.521/0001-14.

Adjudicado por: Marcos Antonio Fernandes de Queiroz (Secretário Executivo de Licitações, Contratos e Compras).

Data da Adjudicação: 11 de agosto de 2015.

Extrato de Homologação da Concorrência nº 30/2015 – SEMOB.

Objeto: Serviço de obra de engenharia para construção de abrigo para embarque e desembarque de passageiros no transporte público, neste município.

Vencedor: Fall Construções e Serviços LTDA – ME.

CNPJ/MF Nº 21.705.521/0001-14.

Homologado por: Francisco José Lima Silveira Júnior (prefeito).

Data da Homologação: 12 de agosto de 2015.

Extrato de Instrumento Contratual da Concorrência nº 30/2015 – SEMOB.

Contrato Nº 90/2015.

Objeto: Serviço de obra de engenharia para construção de abrigo para embarque e desembarque de passageiros no transporte público, neste município.

Valor da Proposta: R\$ 1.010.665,69 (um milhão, dez mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

Vigência: 10 (dez) meses.

Período: 12 de agosto de 2015 a 12 de junho de 2016.

Data da assinatura: 12 de agosto de 2015.

Contratada: Fall Construções e Serviços LTDA – ME.

CNPJ/MF Nº 21.705.521/0001-14.

Assina pela Contratada: Elias Rodrigues de lima (Bastante Procurador).

Assina pelo Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (prefeito).

Publicado por:
RAWLINSON DE MELO BEZERRA
Código Identificador: 6D98DFEE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

Processo: 279/2015 - Inexigibilidade de Licitação Nº 058/2015 – Órgão: Prefeitura Municipal de Mossoró.

Objeto: Contratação por inexigibilidade do Sr. Marcos Batista de Souza, CPF: 46642323491, PIS/PASEP/NIT nº: 10818565621, residente a rua Adrião Duarte, 41– Abolição III – Mossoró/RN, que irá se apresentar no Corredor Cultural, no dia 11 e 12 de setembro do corrente ano, recebendo R\$ 1.434,00 (Um mil quatrocentos e trinta e quatro reais) por apresentação.

Art.25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior

Mossoró 03 de setembro de 2015

Publicado por:
FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA
Código Identificador: 42C4227C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
ADITIVO**

Aditivo 003 (Prazo) Referente a Concorrência N.º 005/2011 – GES-

Processo Nº 541/2011 - ao Contrato Firmado em 15/06/2012

Objeto: Contratação De Prestadores De Serviços Assistenciais De Saúde Ambulatorial E Hospitalar E Ou/ De Apoio Diagnóstico Terapêutico, Integrantes Da Rede Privada De Serviços De Saúde, Credenciada Pelo Sus, Localizada Geograficamente No Âmbito Do Município De Mossoró/RN, Para Atender Aos Usuários Do Sistema Único De Saúde – SUS

Vigência: 12 (doze) Meses.

Período: 15/06/2015 a 15/06/2016.

Data da Assinatura: 15.06.2015

Empresa: Liga Mossoroense de Estudos e Combate ao Câncer

Assina Pela Contratada: Raimundo Falcão Freire Neto

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)

Publicado por:
FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA
Código Identificador: 4120243C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
ADITIVO**

Aditivo 003 (Prazo) Referente a Concorrência N.º 005/2011 – GES-

Processo Nº 541/2011 - ao Contrato Firmado em 15/06/2012

Objeto: Contratação de prestadores de serviços assistenciais de saúde ambulatorial e hospitalar e ou/ de apoio diagnóstico terapêutico, integrantes da rede privada de serviços de saúde, credenciada pelo SUS, localizada geograficamente no âmbito do município de Mossoró/RN, para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS

Vigência: 12 (doze) Meses.

Período: 15/06/2015 a 15/06/2016.

Data da Assinatura: 12.06.2015

Empresa: Fundação Dr. José Francisco Vieira De Paula

Assina Pelo Contratado: José Francisco Vieira De Paula

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)

Publicado por:
FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA
Código Identificador: 41D2B6F6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
EXTRATO**

Extrato de Instrumento Contratual da Concorrência N.º 17/2015 – SME

Objeto: Construção da Quadra Escolar Coberta da Escola Municipal Paulo Cavalcante de Moura, localizada na Rua Celina Viana, nº 10, Bairro Alto do Sumaré - Mossoró - RN

Empresa Vencedora: R R Construções E Serviços Ltda.

Valor do Contrato: R\$ 699.122,98 (seiscentos e noventa e nove mil, cento e vinte e dois reais e noventa e oito centavos)

Vigência: 10 (dez) meses

Data da Assinatura: 14/09/2015.

Assina Pela Contratada: Sergio Ricardo Nogueira

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)

Extrato de Homologação e Adjudicação da Concorrência N.º 17/2015 – SME

Objeto: Construção da Quadra Escolar Coberta da Escola Municipal Paulo Cavalcante de Moura, localizada na Rua Celina Viana, nº 10, Bairro Alto do Sumaré - Mossoró - RN.

Empresa Vencedora: R R Construções E Serviços Ltda.

Homologado Por: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)

Data da Homologação: 14/09/2015.

Adjudicado Por: Marcos Antônio Fernandes de Queiroz (Secretário Executivo de Licitações, Contratos e Compras).

Data da Adjudicação: 11/09/2015

Publicado por:
FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA
Código Identificador: 5FE7C54F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo 003 (Prazo) Referente a Concorrência N.º 005/2011 – GES-

Processo Nº 541/2011 - ao Contrato Firmado em 15/06/2012

Objeto Contratação de prestadores de serviços assistenciais de saúde ambulatorial e hospitalar e ou/ de apoio diagnóstico terapêutico, integrantes da rede privada de serviços de saúde, credenciada pelo SUS, localizada geograficamente no âmbito do município de Mossoró/RN, para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Vigência: 12 (doze) Meses.

Período: 15/06/2015 a 15/06/2016.

Data da Assinatura: 12.06.2015.

Empresa: Centro de Ultrasonografia e Análises Clínicas Ltda.

Assina Pelo Contratado: Degenal Rafael

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)

Publicado por:
FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA
Código Identificador: 6C5D3A68

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo 003 (Prazo) Referente a Concorrência N.º 005/2011 – GES-

Processo Nº 541/2011 - ao Contrato Firmado em 15/06/2012

Objeto, Contratação de prestadores de serviços assistenciais de saúde ambulatorial e hospitalar e ou/ de apoio diagnóstico terapêutico, integrantes da rede privada de serviços de saúde, credenciada pelo SUS, localizada geograficamente no âmbito do município de Mossoró/RN, para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Vigência: 12 (doze) Meses

Período: 15/06/2015 a 15/06/2016.

Data da Assinatura: 12.06.2015.

Empresa: Fernando Gabriel Fernandes de Negreiros EPP

Assina pelo Contratado: Fernando Gabriel Fernandes De Negreiros

Assina pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)

Publicado por:
FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA
Código Identificador: 5303CE18

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo 003 (Prazo) Referente a Concorrência N.º 005/2011 – GES-

Processo Nº 541/2011 - ao Contrato Firmado em 15/06/2012

Objeto: Contratação de prestadores de serviços assistenciais de saúde ambulatorial e hospitalar e ou/ de apoio diagnóstico terapêutico, integrantes da rede privada de serviços de saúde, credenciada pelo SUS, localizada geograficamente no âmbito do município de Mossoró/RN, para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Vigência: 12 (doze) Meses.

Período: 15/06/2014 a 15/06/2015.

Data da Assinatura: 12.06.2015

Empresa: Clínica de Otorrinolaringologia de Mossoró Ltda.

Assina Pelo Contratado: Luis de Assis Mendonça Rodrigues

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)

Publicado por:
FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA
Código Identificador: 73901FC5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo 003 (Prazo) Referente a Concorrência N.º 005/2011 – GES-

Processo Nº 541/2011 - ao Contrato Firmado em 15/06/2012

Objeto: Contratação de prestadores de serviços assistenciais de saúde ambulatorial e hospitalar e ou/ de apoio diagnóstico terapêutico, integrantes da rede privada de serviços de saúde, credenciada pelo SUS, localizada geograficamente no âmbito do município de Mossoró/RN, para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS

Vigência: 12 (doze) Meses.

Período: 15/06/2015 a 15/06/2016.

Data da Assinatura: 15.06.2015

Empresa: Clínica e Laboratório Exame Ltda.

Assina Pelo Contratado: Eduardo Dias de Medeiros Neto

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)

Publicado por:
FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA
Código Identificador: 4A8C7F3D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo 003 (Prazo) Referente a Concorrência N.º 005/2011 – GES-

Processo Nº 541/2011 - ao Contrato Firmado em 15/06/2012

Objeto: Contratação de prestadores de serviços assistenciais de saúde ambulatorial e hospitalar e ou/ de apoio diagnóstico terapêutico, integrantes da rede privada de serviços de saúde, credenciada pelo SUS, localizada geograficamente no âmbito do município de Mossoró/RN, para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS

Vigência: 12 (Doze) Meses.

Período: 15/06/2015 a 15/06/2016.

Data da Assinatura: 15.06.2015

Empresa: José Martins de Vasconcelos Neto

Assina Pelo Contratado: José Martins de Vasconcelos Neto

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior

(Prefeito)

Publicado por:
FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA
Código Identificador: 6BC204CD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo 003 (Prazo) Referente a Concorrência N.º 005/2011 – GES-

Processo N.º 541/2011 - ao Contrato Firmado em 15/06/2012

Objeto Contratação de prestadores de serviços assistenciais de saúde ambulatorial e hospitalar e ou/ de apoio diagnóstico terapêutico, integrantes da rede privada de serviços de saúde, credenciada pelo SUS, localizada geograficamente no âmbito do município de Mossoró/RN, para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Vigência: 12 (Doze) Meses.

Período: 15/06/2015 a 15/06/2016.

Data da Assinatura: 15.06.2015

Empresa: Laboratório de Análises e Clínica Santa Terezinha Ltda.

Assina Pelo Contratado: Ubirajara Caldas Leonardo Nogueira

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)

Publicado por:
FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA
Código Identificador: 7086C7EC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo 003 (Prazo) Referente a Concorrência N.º 005/2011 – GES-

Processo N.º 541/2011 - ao Contrato Firmado em 15/06/2012

Objeto: Contratação de prestadores de serviços assistenciais de saúde ambulatorial e hospitalar e ou/ de apoio diagnóstico terapêutico, integrantes da rede privada de serviços de saúde, credenciada pelo SUS, localizada geograficamente no âmbito do município de Mossoró/RN, para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS

Vigência: 12 (doze) Meses.

Período: 15/06/2014 a 15/06/2016.

Data da Assinatura: 12.06.2015

Empresa: Centro de Olhos de Mossoró - CEOM

Assina Pelo Contratado: Flávio Giuliano Patrício de Miranda

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)

Publicado por:
FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA
Código Identificador: 551363CA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo 003 (Prazo) Referente a Concorrência N.º 005/2011 – GES-

Processo N.º 541/2011 - ao Contrato Firmado em 15/06/2012

Objeto: Contratação de prestadores de serviços assistenciais de saúde ambulatorial e hospitalar e ou/ de apoio diagnóstico terapêutico, integrantes da rede privada de serviços de saúde, credenciada pelo SUS, localizada geograficamente no âmbito do município de Mossoró/RN, para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Vigência: 12 (doze) Meses.

Período: 15/06/2015 a 15/06/2016.

Data da Assinatura: 15.06.2015

Empresa: Eder Andrade de Medeiros Filho (Clínica de Fisioterapia Geral)

Assina Pelo Contratado: Eder Andrade de Medeiros Filho

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)

Publicado por:
FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA
Código Identificador: 44AC6BF5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo 003 (Prazo) Referente a Concorrência N.º 005/2011 – GES-

Processo N.º 541/2011 - ao Contrato Firmado em 15/06/2012

Objeto: Contratação de prestadores de serviços assistenciais de

saúde ambulatorial e hospitalar e ou/ de apoio diagnóstico terapêutico, integrantes da rede privada de serviços de saúde, credenciada pelo SUS, localizada geograficamente no âmbito do município de Mossoró/RN, para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS

Vigência: 12 (doze) Meses.

Período: 15/06/2015 a 15/06/2016.

Data da Assinatura: 15.06.2015

Empresa: CDOM- Centro de Densimetria Óssea de Mossoró LTDA-ME

Assina Pelo Contratado: Maria de Lourdes Soares da Silva Xaxá

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)

Publicado por:
FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA
Código Identificador: 55F36FD8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo 003 (Prazo) Referente a Concorrência N.º 005/2011 – GES-

Processo N.º 541/2011 - ao Contrato Firmado em 15/06/2012

Objeto: Contratação de prestadores de serviços assistenciais de saúde ambulatorial e hospitalar e ou/ de apoio diagnóstico terapêutico, integrantes da rede privada de serviços de saúde, credenciada pelo SUS, localizada geograficamente no âmbito do município de Mossoró/RN, para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Vigência: 12 (doze) Meses.

Período: 15/06/2015 a 15/06/2016.

Data da Assinatura: 15.06.2015

Empresa: LABOL – Laboratório de Análises Clínicas Abolição Ltda.

Assina Pelo Contratado: José Hélio da Cruz

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)

Publicado por:
FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA
Código Identificador: 63C4050A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo N.º 05 de Prazo. Referente à Tomada de Preço N.º 34/2014 – SMDSJ.

Contrato N.º 105/2014, Firmado em 30/05/2014.

Objeto: Empresa especializada em Obras de Engenharia Civil, com objetivo de realizar a construção do CREA5 - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, localizado na Rua Estirão do Equador s/n - Conj. Res. Abolição IV, bairro Abolição - Mossoró/RN, de acordo com Projeto Básico, orçamento estimado, especificações técnicas/memorial descritivo, cronograma físico financeiro, projeto arquitetônico, projetos complementares e cópia digitalizada. Objetivando a execução de ações relativas ao fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social, mediante Contrato de Repasse n.º 775859/2012/FNAS/CAIXA, Processo n.º 2640.7134.0400402-24/2012.

Prazo vigência:08 (oito) meses.

Período: 30/09/2015 a 30/05/2016.

Data da assinatura: 22/09/2015.

Contratada: R R Construções e Serviços Ltda.

Assina pela contratada: Sergio Ricardo Nogueira (Sócio)

Assina pela contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito).

Publicado por:
FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA
Código Identificador: 70C3EE1A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo n.º 04 de valor Referente à Tomada de Preço N.º 34/2014 – SMDSJ.

Contrato N.º 105/2014, Firmado em 30/05/2014.

Objeto: Empresa especializada em Obras de Engenharia Civil, com objetivo de realizar a construção do CREA5 - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, localizado na Rua Estirão do Equador s/n - Conj. Res. Abolição IV, bairro Abolição - Mossoró/RN, de acordo com Projeto Básico, orçamento estimado, especificações técnicas/memorial descritivo, cronograma físico financeiro, projeto arquitetônico, projetos complementares e cópia digitalizada. Objetivando a execução de ações relativas ao fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social, mediante Contrato de Repasse n.º 775859/2012/FNAS/CAIXA, Processo n.º 2640.7134.0400402-24/2012.

Valor total R\$: 505.081,64 (quinhentos e cinco mil oitenta e um real e sessenta e quatro centavos)

Data da assinatura: 22/09/2015.

Contratada: R R Construções e Serviços Ltda.

Assina pela contratada: Sergio Ricardo Nogueira (Sócio)

Assina pela contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito).

Publicado por:
FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA
Código Identificador: 711ABF37

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo N.º 07 de Prazo. Referente à Convite N.º 177/2013 – SMDS.

Contrato N.º 153/2013, Firmado em 19/07/2013.

Objeto: Recuperação e Manutenção da estrutura física de Prédios: alvenaria, portas e janelas, portões, grades, pintura, cobertura, calçada, muro, bem como execução de reparos, consertos e manutenção nas instalações elétrica e hidráulica e etc., das unidades de assistência social e sede da Secretaria do Desenvolvimento Social e Juventude, de acordo com eventual necessidade.

Prazo vigência:03 (três) meses.

Período: 19/05/2015 a 19/08/2016.

Data da assinatura: 18/05/2015.

Contratada: A. R. Lopes- Me.

Assina pela contratada: Alberto Roberto Lopes (Sócio)

Assina pela contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito).

Publicado por:
FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA
Código Identificador: 4123CB98

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2015-SMC***

Objeto: Seleção de Companhias Teatrais e Diretor Geral voltados ao fomento da manifestação popular tradicional denominada "AUTO DA LIBERDADE-2015", a serem disponibilizados à comunidade, através da realização de apresentações artísticas a serem definidas pela Secretaria Municipal da Cultura, nesta cidade, do dia 23 a 26 de setembro de 2015 e demais locais e datas definidos pela Secretaria Municipal da Cultura.

Homologado Por: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)

Data da Homologação: 15/09/2015.

Adjudicado Por: Marcos Antônio Fernandesde Queiroz (Secretário Executivo de Licitações, Contratos e Compras).

Data da Adjudicação: 15/09/2015.

"Onde se lê" Adjudicado Por: Marcos Antônio Fernandesde Queiroz (Secretário Executivo de Licitações, Contratos e Compras), "leia-se" Adjudicado Por: Maria Isolda Dantas de Moura (Secretária Municipal de Cultura)

MATERIAL PUBLICADO COM ERRO NO JOM DO DIA: 11 de setembro de 2015. Pag. 03. Ano: VII- nº 321.

*Republicado por erro de material.

Publicado por:
FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA
Código Identificador: 48AA11D6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2015-SMEL**

Objeto: Serviços de recuperação de piso no Ginásio de Esporte Eng.º Pedro Ciarlini, localizado a Av. Dix-neuf Rosado, nesta cidade.

Empresa Vencedora: CEB - CONSTRUTORA EVANGELISTA BEZERRA LTDA

Homologado Por: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)

Data da Homologação: 24/09/2015.

Adjudicado Por: Marcos Antônio Fernandesde Queiroz (Secretário Executivo de Licitações, Contratos e Compras).

Data da Adjudicação: 24/09/2015.

Publicado por:
FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA
Código Identificador: 4C73525F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

Processo: 281/2015 - Inexigibilidade de Licitação N.º 060/2015 – Órgão: Prefeitura Municipal de Mossoró.

Objeto: Contratação por inexigibilidade do Sr. Antonio Arimateia Rodrigues Soares, nome artístico ARY SOARES, CPF: 663.981.264-91 PIS/PASEP/NIT nº: 131.403372.64-6, residente a rua Francisco Borges Andrade, 109 – Abolição – Mossoró/RN, que irá se apresentar no Corredor Cultural, no dia 13 de setembro do corrente ano, recebendo R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais) por apresentação.

Art.25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior

Mossoró 03 de setembro de 2015

Publicado por:
FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA
Código Identificador: 56603067

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DA
CONCORRÊNCIA Nº 26/2015 - SME**

Objeto: Serviços de construção e adequação, objetivando a acessibilidade e manutenção da Escola Municipal Professor Manoel Assis, localizada na Rua Princesa Isabel S/N – Mossoró – RN.

Empresa Vencedora: M V Gomes & Cia Ltda. - Me.

Valor do Contrato R\$ 165.922,99 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos)

Vigência: 06 (seis) Meses

Data da Assinatura: 14/08/2015.

Assina Pela Contratada: Maria Vanilde Gomes (Sócia)

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA
CONCORRÊNCIA Nº 26/2015 - SME**

Objeto: Serviços de obras para reforma nas instalações do Centro Especializado de Odontologia - CEO, localizado à Praça Bento Praxedes, Bairro: Centro, Mossoró-RN.

Empresa Vencedora: M V Gomes & Cia Ltda. – Me

Homologado Por: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)

Data da Homologação: 14/08/2015.

Adjudicado Por: Marcos Antônio Fernandesde Queiroz (Secretário Executivo de Licitações, Contratos e Compras).

Data da Adjucação: 12/08/2015

Publicado por:
FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA
Código Identificador: 4507E185

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DA
CONCORRÊNCIA Nº 31/2015 - SME**

Objeto: Serviços adequação objetivando a acessibilidade e manutenção da Escola Municipal Alexandre Linhares, localizada na Rua Raimundo Agenor F. da Mota S/N no Bairro Bom Pastor – Mossoró – RN.

Empresa Vencedora: M V Gomes & Cia Ltda. - Me.

Valor do Contrato: R\$ 172.564,85 (cento e setenta e dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

Vigência: 08 (oito) Meses

Data da Assinatura: 24/08/2015.

Assina Pela Contratada: Maria Vanilde Gomes (Sócia)

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)

Extrato de Homologação e Adjucação da Concorrência Nº 31/2015 - SME

Objeto: Serviços adequação objetivando a acessibilidade e manutenção da Escola Municipal Alexandre Linhares, localizada na Rua Raimundo Agenor F. da Mota S/N no Bairro Bom Pastor – Mossoró – RN.

Empresa Vencedora: M V Gomes & Cia Ltda. - Me

Homologado Por: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)

Data da Homologação: 24/08/2015.

Adjudicado Por: Marcos Antônio Fernandesde Queiroz (Secretário Executivo de Licitações, Contratos e Compras).

Data da Adjucação: 20/08/2015

Publicado por:
FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA
Código Identificador: 413375EA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DA
INEXIGIBILIDADE Nº 57/2015 - SME**

Objeto: Aquisição da coleção "História Afro-Brasileira e Indígena" livro do Aluno e do Professor, através da Free Press

Editorial Digital Ltda, 04.290.917/0001-29, sito a Rua: Bela Cintra, 67, conjunto nº 43 - Consolação – São Paulo – SP, de acordo com incisos I e II, do art. 25 da Lei nº 8.666/93, objetivando a aquisição da coleção supracitada para Escolas do Ensino Fundamental do Município de Mossoró.

Empresa Vencedora: Free Press Editorial Digital Ltda.

Valor do Contrato: R\$ 286.364,52 (duzentos e oitenta e seis mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias

Data da Assinatura: 26/08/2015.

Assina Pela Contratada: Mario Cesar Felipe De Franco (Bastante Procurador)

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)

Publicado por:
FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA
Código Identificador: 40EEBE7C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DA
INEXIGIBILIDADE Nº 57/2015 - SME**

Objeto: Aquisição da coleção "História Afro-Brasileira e Indígena" livro do Aluno e do Professor, através da Free Press Editorial Digital Ltda, 04.290.917/0001-29, sito a Rua: Bela Cintra, 67, conjunto nº 43 - Consolação – São Paulo – SP, de acordo com incisos I e II, do art. 25 da Lei nº 8.666/93, objetivando a aquisição da coleção supracitada para Escolas do Ensino Fundamental do Município de Mossoró.

Empresa Vencedora: Free Press Editorial Digital Ltda.

Valor do Contrato: R\$ 286.364,52 (duzentos e oitenta e seis mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias

Data da Assinatura: 26/08/2015.

Assina Pela Contratada: Mario Cesar Felipe De Franco (Bastante Procurador)

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)

Publicado por:
FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA
Código Identificador: 43F0AE17

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DA
INEXIGIBILIDADE Nº 47/2015-SME**

Objeto: Contratação por Inexigibilidade de Licitação, conforme artigo 25 - II da Lei 8.666/43 a Associação Mossoroense e Oestana Dos Árbitros De Futebol - AMOAF, inscrita com CNPJ, 08.089.850/0001-10, situada a Rua Perdigão nº 70 - Bairro Dom Jaime Câmara, nesta cidade, para o serviço de Arbitragem dos Jogos Escolares do Município, na sua XXI Edição, em diversas modalidades Esportivas.

Empresa Vencedora: Ass. Mossoroense e Oestana dos Árbitros de Futebol.

Valor do Contrato: R\$ 40.524,00 (quarenta mil, quinhentos e vinte e quatro reais)

Vigência: 08 (oito) Meses

Data da Assinatura: 03/07/2015.

Assina Pela Contratada: Ricardo Balbino da Silva (Sócio)

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)

Publicado por:
FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA
Código Identificador: 72F71942

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DA TOMADA
DE PREÇOS Nº 11/2015-SMEL**

Objeto: Serviços de recuperação de piso no Ginásio de Esporte Engº Pedro Ciarlini, localizado a Av. Dix-neuf Rosado, nesta cidade.

Empresa Vencedora: CEB - CONSTRUTORA EVANGELISTA BEZERRA LTDA

Valor do Contrato: R\$ 136.908,81 (cento e trinta e seis mil, novecentos e oito reais e oitenta e um centavos),

Vigência: 04 (quatro) meses

Data da Assinatura: 24/09/2015.

Assina Pela Contratada: Francisco das Chagas Evangelista Bezerra (Sócio)

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)

Publicado por:
FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA
Código Identificador: 62714D4B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DO
CONVITENº. 17/2015 – SMS**

Objeto: contratação de empresa especializada em consultoria nas áreas de: a) acompanhamento na execução orçamentária (receitas e despesas); b) Elaboração e alteração de instrumentos de planejamento (orçamento, alterações orçamentárias e programação financeira); c) Compatibilização, em parceria com o Executivo Municipal, dos instrumentos orçamentários (PPA, LDO e LOA) com a execução mensal, bimestral e anual e alterações orçamentárias; d) auxílio na elaboração e apresentação das audiências públicas quadrimestrais, reuniões e prestações de contas ao Conselho Municipal de Saúde; e) Elaboração dos Contraditórios e recursos das prestações de contas da entidade junto aos órgãos de controle; f) Acompanhamento no preenchimento de dados e envio de informações bimestrais através do SIOPS; g) Consultoria para captação de recursos federais e elaboração de projetos

Empresa Vencedora: Acerte Consultoria e Contabilidade Ltda.

Valor do Contrato: R\$ 77.700,00 (setenta e sete mil e setecentos reais)

Vigência: 06 (seis) meses

Data da Assinatura: 11/08/2015.

Assina Pela Contratada: Erisberto Conrado Chaves

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO
CONVITENº. 17/2015 – SMS**

Objeto: contratação de empresa especializada em consultoria nas áreas de: a) acompanhamento na execução orçamentária (receitas e despesas); b) Elaboração e alteração de instrumentos de planejamento (orçamento, alterações orçamentárias e programação financeira); c) Compatibilização, em parceria com o Executivo Municipal, dos instrumentos orçamentários (PPA, LDO e LOA) com a execução mensal, bimestral e anual e alterações orçamentárias; d) auxílio na elaboração e apresentação das audiências públicas quadrimestrais, reuniões e prestações de contas ao Conselho Municipal de Saúde; e) Elaboração dos Contraditórios e recursos das prestações de contas da entidade junto aos órgãos de controle; f) Acompanhamento no preenchimento de dados e envio de informações bimestrais através do SIOPS; g) Consultoria para captação de recursos federais e elaboração de projetos).

Empresa Vencedora: Acerte Consultoria e Contabilidade Ltda - ME

Homologado Por: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)

Data da Homologação: 11/08/2015.

Adjudicado Por: Marcos Antônio Fernandesde Queiroz (Secretário Executivo de Licitações, Contratos e Compras).

Data da Adjucação: 10/08/2015

Publicado por:
FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA
Código Identificador: 430CCEf6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
TERMO**

Termo de Apostilamento da Dispensa de Licitação Locação de Imóvel Nº 109/2014- SMED.

Primeiro termo de apostilamento ao contrato firmado em 28/04/2014, que entre si fazem o município de Mossoró, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e o senhor Cláudio Augusto da Escóssia.

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, localizado na Rua Raimundo Ciclista Nogueira de Queiroz, 100. Conjunto Integração, Mossoró-RN, alocado para funcionamento da UEI Rosanira de Miranda Mota.

Fica alterado ao item 1.2. Cláusula Primeira do contrato. Referente À Dispensa do Processo de Licitação Locação de Imóvel Nº 208/2014-SMED. À Unidade Orçamentária. (07.101 – Secretaria Municipal de Educação -SME).

Data da assinatura: 27/04/2015;

Assina pelo locador: Cláudio Augusto da Escóssia

Assina pela locatária: Iêda Maria Araújo Chaves Freitas (Secretária Municipal de Educação)

Publicado por:
FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA
Código Identificador: 7242EF91

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
TERMO**

Termo de Apostilamento da Dispensa de Licitação Locação de Imóvel Nº 089/2011-GEED.

Primeiro termo de apostilamento ao contrato firmado em 01/03/2011 - que entre si fazem o município de Mossoró, por intermédio da Secretaria Municipal de educação e o locador João Udenilson de Oliveira.

Objeto: Locação de imóvel localizado a Rua Artur Bernardes, nº 1189 – Barrocas – Mossoró/RN, para o funcionamento da

Escola Municipal Prof. Francisco Morais Filho.

Fica alterado o item 3.4. Cláusula Terceira do contrato. Referente à Dispensa de Licitação Locação De Imóvel Nº 089/2011-GEED, a Unidade Orçamentária. (07.101 – Secretaria Municipal de Educação) e a Sigla: (SME).

Data da assinatura: 21/05/2015.

Assina pelo locador: João Udenilson de Oliveira.

Assina pela locatária: Iêda Maria Araújo Chaves Freitas (Secretária Municipal de Educação)

"Onde se lê" data da assinatura 21 de maio de 2015, "leia-se" data da assinatura 29 de abril de 2015.

MATERIAL PUBLICADO COM ERRO NO JOM DO DIA: 22 de maio de 2015. Pag. 06. Ano: VII- nº 305.

Republishado por erro de material

Publicado por:
FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA
Código Identificador: 5DD71E5B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II TERMO

Termo de Apostilamento da Dispensa de Licitação Locação de Imóvel Nº 319/2011-GEED.

Primeiro termo de apostilamento ao contrato firmado em 01/05/2011 - que entre si fazem o município de Mossoró, por intermédio da Secretaria Municipal de educação e o locador João Batista Fiel Siqueira.

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Humberto Luiz Nogueira, Conjunto Residencial Vingt Rosado, Mossoró-RN, para funcionamento da Unidade de Educação Infantil Alice Dias da Silva.

Fica alterado o item 3.4. Cláusula Terceira do Contrato. Referente À Dispensa de Licitação do Processo Locação de Imóvel Nº 319/2011-GEED. Onde Se lê: "19.102 – Gerência Executiva da Educação", leia-se: "07.101 – Secretaria Municipal de Educação – SME

Data da assinatura: 27/04/2015.

Assina pelo locador: João Batista Fiel Siqueira.

Assina pela locatária: Iêda Maria Araújo Chaves Freitas (Secretária Municipal de Educação)

Publicado por:
FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA
Código Identificador: 42BD4FB5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II TERMO DE APOSTILAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 089/2011-GEED.*

Primeiro termo de apostilamento ao contrato firmado em 01/03/2011 - que entre si fazem o município de Mossoró, por intermédio da Secretaria Municipal de educação e o locador João Udenilson de Oliveira.

Objeto: Locação de imóvel localizado a Rua Artur Bernardes, nº 1189 – Barrocas – Mossoró/RN, para o funcionamento da Escola Municipal Prof. Francisco Morais Filho.

Fica alterado o item 3.4. Cláusula Terceira do contrato. Referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 089/2011-GEED, a Unidade Orçamentária. (07.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) e a Sigla: (SME).

Data da assinatura: 21/05/2015.

Assina pelo locador: João Udenilson de Oliveira.

Assina pela locatária: IÊDA MARIA ARAÚJO CHAVES FREITAS (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)

"Onde se lê" Data da assinatura: 21/05/2015, "leia-se" Data da assinatura: 29/04/2015.

MATERIAL PUBLICADO COM ERRO NO JOM DO DIA: 22 de maio de 2015. Pag. 06. Ano: VII- nº 305.

*Republishado por erro de material.

Publicado por:
FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA
Código Identificador: 6072E805

PREGÃO PRESENCIAL ADITIVO 002 PRAZO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014 – SMS – AO CONTRATO FIRMADO EM 04/06/2014

OBJETO: O aditivo consiste na renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, cujo objeto é a contratação de uma empresa especializada nos serviços de manutenção com reposição de peças, destinados aos equipamentos odontológico, hospitalar, radiologia, fisioterapia, oftalmologia, instalados nas Unidades Básicas de Saúde – CAPS II, CAPSi, CAPS-ad, Unidade de Pronto Atendimento Tarcísio Maia, UPATM, Unidade de Pronto Atendimento Conchecita Ciarlini – UPACC e Unidade de Pronto Atendimento do Belo Horizonte.

EMPRESA: E & E HOSPITALAR LTDA – CNPJ/MF nº. 08.246.436/000177

PRAZO: 12 (doze) meses 05 de junho de 2015 a 05 de junho de

2016

DATA DA ASSINATURA: 11.05.2015

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco José Lima Silveira Júnior

ASSINA PELA CONTRATADA: Elton Alves da Silva

Publicado por:
BRENO C&ZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 5965E2E1

PREGÃO PRESENCIAL ADITIVO 003 PRAZO REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2010 – SESUTRA – AO CONTRATO FIRMADO EM 30/03/2011

OBJETO: A renovação do contrato por mais 06 (seis) meses cujo objeto é a prestação de serviços contínuos, de gerenciamento de trânsito, através de equipamentos eletrônicos e sistema especializado, para detecção, medição, registro, processamento de imagens e dados de infrações de trânsito, nas vias sob jurisdição da Prefeitura de Mossoró.

EMPRESA: TRANA CONSTRUÇÔRD LTDA

CNPJ/MF nº. 05.602.941/0001-19

PRAZO: 06 (seis) meses – 01.10.2015 a 01.06.2016

DATA DA ASSINATURA: 10.08.2015

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco José Lima Silveira Júnior

ASSINA PELA CONTRATADA: Telmo de Jesus Alfredo

Publicado por:
BRENO C&ZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 3D8C9CFD

PREGÃO PRESENCIAL AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 109/2015 - SMDSJ PROC. Nº 288/2015

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 399 de 08 de julho de 2015, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 14 de outubro de 2015, às 08h00min na sede da Secretaria Executiva de Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é o Registro De Preços Para Futura E Eventual contratação de empresa especializada nos serviços de segurança patrimonial desarmada com serviços de instalação, monitoramento e gerenciamento de equipamentos de sistema eletrônicos, gerenciamento de equipamentos de sistema de alarme e segurança, destinado a Unidades Sociais do município. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 25 de setembro de 2015.

Maria Celineide Dantas

Pregoeira

Publicado por:
BRENO C&ZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 503AECEB

PREGÃO PRESENCIAL CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015 – SMS – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADA EM 06/03/2015

OBJETO: A futura e eventual aquisição de medicamentos do programa farmácia básica para dar continuidade ao atendimento dos usuários do SUS.

EMPRESA: F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO - ME - CNPJ/MF nº 07.055.280/0001-84

VALOR: R\$ 671.380,000

DATA DA ASSINATURA: 16.09.2015

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco José Lima Silveira Júnior

ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Wilton Cavalcante Monteiro.]

Publicado por:
BRENO C&ZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 50EA9E6A

PREGÃO PRESENCIAL CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2015 – SMS – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADA EM 27/03/2015*

OBJETO: A futura e eventual aquisição de medicamentos para serem utilizados no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU e nas unidades de Pronto Atendimento - UPA.

EMPRESA: F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO

CNPJ/MF nº 07.055.280/0001-84

VALOR: R\$ 575.842,00

DATA DA ASSINATURA: 26.05.2015

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco José Lima Silveira Júnior

ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Wilton Cavalcante Monteiro.

*Republishado por incorreção de erro material

Publicado por:
BRENO C&ZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 4914752C

PREGÃO PRESENCIAL CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mossoró-RN, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 399 de 08 de julho de 2015, torna público aos interessados o resultado do julgamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015 - SMS, conforme descrito:

I – Em face do resultado do Julgamento em Instância Superior emitido pela Procuradoria Geral do Município, decide CONVOCAR as empresas A C E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, ELETROMECAÂNICA, para REFRIGERAÇÃO COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA E MARCELO CRISTOVAO DE LIMA, para comparecer a sessão de inclusão da empresa A C E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, para nova fase de lances que será realizada no dia 28 de setembro de 2015, às 08h00min, do certame supra.

Mossoró-RN, 25 de setembro 2015.

Maria Celineide Dantas

Pregoeira

Publicado por:
BRENO C&ZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 60C63413

PREGÃO PRESENCIAL CONVOCAÇÃO DE 2º COLOCADO

A Prefeitura Municipal de Mossoró-RN, na pessoa de sua Excelência,

O Prefeito Municipal Sr. Francisco José Lima Silveira Júnior, RESOLVE:

I – Em cumprimento ao exposto nos §5 e §6, do art. 43 da lei federal 8.666/93, CONVOCAR a empresa TASLA CAPISTRANO GONZAGA, mantida a ordem de classificação para querendo fornecer os itens (117, 118, 285, 286, 474) da Ata de Registro de Preços referente ao processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015 – SEMAD e Outros, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL aquisição de material de expediente, destinado à manutenção das atividades e serviços administrativos das Secretarias que compõem a Prefeitura Municipal de Mossoró.

Mossoró-RN, 25 de setembro de 2015.

José Lima Silveira Júnior

Prefeito

Publicado por:
BRENO C&ZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 5EAC28AD

PREGÃO PRESENCIAL CONVOCAÇÃO DE 3º COLOCADO

A Prefeitura Municipal de Mossoró-RN, na pessoa de sua Excelência,

O Prefeito Municipal Sr. Francisco José Lima Silveira Júnior, RESOLVE:

I – Em cumprimento ao exposto nos §5 e §6, do art. 43 da lei federal 8.666/93, CONVOCAR a empresa PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES, mantida a ordem de classificação para querendo fornecer os itens (117, 118, 285, 286, 474) da Ata de Registro de Preços referente ao processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015 – SEMAD e Outros, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL aquisição de material de expediente, destinado à manutenção das atividades e serviços administrativos das Secretarias que compõem a Prefeitura Municipal de Mossoró.

Mossoró-RN, 25 de setembro de 2015.

José Lima Silveira Júnior

Prefeito

Publicado por:
BRENO C&ZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 4B0B7134

PREGÃO PRESENCIAL DESCLASSIFICAR 1º COLOCADO

A Prefeitura Municipal de Mossoró-RN, na pessoa de sua Excelência,

O Prefeito Municipal Sr. Francisco José Lima Silveira Júnior,



RESOLVE:

I – Em face do não atendimento do exposto no Item 11, subitens 11.2 e 11.4 do Instrumento Convocatório, DESCLASSIFICAR, a empresa GB COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, primeira classificada no processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015 – SEMAD e Outros, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL aquisição de material de expediente, destinado à manutenção das atividades e serviços administrativos das Secretarias que compõem a Prefeitura Municipal de Mossoró.

Mossoró-RN, 25 de setembro de 2015.

José Lima Silveira Júnior

Prefeito

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 4A99DD3E

**PREGÃO PRESENCIAL
DESCLASSIFICAR 2º COLOCADO**

A Prefeitura Municipal de Mossoró-RN, na pessoa de sua Excelência,

O Prefeito Municipal Sr. Francisco José Lima Silveira Júnior, RESOLVE:

I – Em face do não atendimento do exposto no Item 11, subitens 11.2 e 11.4 do Instrumento Convocatório, DESCLASSIFICAR, a empresa TASLA CAPISTRANO GONZAGA, segunda classificada no processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015 – SEMAD e Outros, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL aquisição de material de expediente, destinado à manutenção das atividades e serviços administrativos das Secretarias que compõem a Prefeitura Municipal de Mossoró.

Mossoró-RN, 25 de setembro de 2015.

José Lima Silveira Júnior

Prefeito

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 4A3DC393

**PREGÃO PRESENCIAL
EXTRATO DE CONTRATO DE CARONA DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 40/2015 – SMS**

OBJETO: A aquisição de materiais hidráulicos e elétricos destinados as atividades da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude.

EMPRESA: COMERCIAL BOM TEMPO VARIEDADES LTDA

CNPJ nº. 06.089.294/0001-56

VALOR: R\$ 282.694,00

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02.09.2015

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco José Lima Silveira Júnior

ASSINA PELA CONTRARADA: Paulo de Tarso da Costa Junior

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 6D0B730E

**PREGÃO PRESENCIAL
EXTRATOS DE CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL Nº
103/2015 – SEINFRA**

OBJETO: Aquisição de material elétrico para manutenção do Sistema de Iluminação Pública.

EMPRESA: F. FERNANDES DE SOUZA & CIA LTDA

CNPJ nº. 08.345.621/0001-19

VALOR: R\$ 67.892,90

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21.09.2015

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco José Lima Silveira Júnior (PREFEITO)

ASSINA PELA CONTRATRADA: Maria da Conceição Ferreira Gomes de Souza

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 577EFDAA

**PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 100/2015 – SEMARH ATA DE
REGISTRO DE PREÇO**

Em 18 de setembro de 2015, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão nº. 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representado pelo Prefeito Sr. FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR, nos termos da Lei nº. 8.666/93; do Decreto Municipal nº. 7.892, de 23de Janeiro de 2013; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 100/2015–SEMARH, homologado em 25 de

setembro de 2015, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

FORNECEDOR: F FERNANDES DE SOUZA & CIA LTDA
CNPJ: 08.345.621/0001-19
ENDEREÇO: RUA CORONEL GURGEL, 267, CENTRO, MOSSORÓ/RN, CEP: 59600-200
REPRESENTANTE LEGAL: MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA GOMES DE SOUZA
CPF: 090.481.384-34

ITEM 1 - 50 (CINQUENTA) UNIDADE - ADAPTADOR CURTO BOLSA ROSCA 50X1,1/2" AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$3,03 (TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$151,50 (CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

ITEM 2 - 70 (SETENTA) KILOGRAMA - ARAME LISO GALVANIZADO 18BWG AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$9,70 (NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$679,00 (SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS).

ITEM 3 - 720 (SETECENTOS E VINTE) METRO - CABO PP 750V 3 X 1MM AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$1,92 (UM REAL E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$1.382,40 (UM MIL, TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

ITEM 4 - 760 (SETECENTOS E SESSENTA) METRO - CABO PP FLEX 0,6 1KV 2X1,5MM AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$2,30 (DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$1.748,00 (UM MIL, SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).

ITEM 5 - 300 (TREZENTOS) METRO - CABO PP FLEX 0,6 1KV 3X2,5MM AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$4,10 (QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$1.230,00 (UM MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS).

ITEM 6 - 720 (SETECENTOS E VINTE) METRO - CABO PP FLEX 0,6 1KV 3X6MM AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$8,70 (OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$6.264,00 (SEIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS).

ITEM 7 - 72 (SETENTA E DOIS) UNIDADE - CADEADO 35MM AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$15,10 (QUINZE REAIS E DEZ CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$1.087,20 (UM MIL E OITENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS).

ITEM 8 - 72 (SETENTA E DOIS) UNIDADE - CADEADO 45MM AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$17,15 (DEZESSETE REAIS E QUINZE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$1.234,80 (UM MIL, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

ITEM 9 - 96 (NOVENTA E SEIS) UNIDADE - COLA PVC C/ 175G AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$11,30 (ONZE REAIS E TRINTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$1.084,80 (UM MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

ITEM 10 - 220 (DUZENTOS E VINTE) KILOGRAMA - CORDA POLIPROPILENO 10MM C/22M AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$26,60 (VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$5.852,00 (CINCO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS).

ITEM 11 - 220 (DUZENTOS E VINTE) KILOGRAMA - CORDA POLIPROPILENO 16MM C/ 8,5M AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$25,50 (VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$5.610,00 (CINCO MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS).

ITEM 12 - 72 (SETENTA E DOIS) UNIDADE - CURVA MACHO GALVANIZADA 1.1/2" AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$43,15 (QUARENTA E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$3.106,80 (TRÊS MIL, CENTO E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

ITEM 13 - 84 (OITENTA E QUATRO) UNIDADE - CURVA SOLDÁVEL 90º 32MM P/ ÁGUA AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$3,75 (TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$315,00 (TREZENTOS E QUINZE REAIS).

ITEM 14 - 72 (SETENTA E DOIS) UNIDADE - CURVA SOLDÁVEL 90º 40MM P/ ÁGUA AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$7,50 (SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS).

ITEM 15 - 72 (SETENTA E DOIS) UNIDADE - ELETRODO EPA PVC AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$14,05 (QUATORZE REAIS E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$1.011,60 (UM MIL E ONZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

ITEM 16 - 96 (NOVENTA E SEIS) UNIDADE - FITA ISOLANTE 33+ 19X10 MM AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$5,90 (CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$566,40 (QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

ITEM 17 - 96 (NOVENTA E SEIS) UNIDADE - FITA ISOLANTE 33+ 19 X 20MM AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$13,50 (TREZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$1.296,00 (UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).

ITEM 18 - 96 (NOVENTA E SEIS) UNIDADE - FITA ISOLANTE ALTA TENSÃO 19X10 23B AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$15,60 (QUINZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$1.497,60 (UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

ITEM 19 - 72 (SETENTA E DOIS) UNIDADE - FITA ISOLANTE ALTA TENSÃO 19X5 23B AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$8,90 (OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$640,80 (SEISCENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS).

ITEM 20 - 96 (NOVENTA E SEIS) UNIDADE - FITA VEDA ROSCA 18MM X 50M AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$10,05 (DEZ REAIS E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$964,80

(NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

ITEM 21 - 96 (NOVENTA E SEIS) UNIDADE - GRAMPO BX10 PARALELO 5N AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$11,90 (ONZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$1.142,40 (UM MIL, CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

ITEM 22 - 60 (SESSENTA) UNIDADE - JOELHO SOLDÁVEL 90º 40MM P/ ÁGUA AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$1,55 (UM REAL E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$93,00 (NOVENTA E TRÊS REAIS).

ITEM 23 - 60 (SESSENTA) UNIDADE - JOELHO SOLDÁVEL 90º 50MM P/ ÁGUA AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$4,10 (QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$246,00 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS).

ITEM 24 - 72 (SETENTA E DOIS) UNIDADE - LUVA GALVANIZADA 1.1/2" AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$11,40 (ONZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$820,80 (OITOCENTOS E VINTE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

ITEM 25 - 72 (SETENTA E DOIS) UNIDADE - LUVA SOLDÁVEL 50MM P/ ÁGUA AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$3,00 (TRÊS REAIS), TOTALIZANDO R\$216,00 (DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS).

ITEM 26 - 72 (SETENTA E DOIS) UNIDADE - NIPLE DUPLO GALVANIZADO 1.1/2" AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$10,05 (DEZ REAIS E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$723,60 (SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

ITEM 27 - 72 (SETENTA E DOIS) UNIDADE - NIPLE DUPLO GALVANIZADO 2.1/2" AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$27,10 (VINTE E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$1.951,20 (UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAL E VINTE CENTAVOS).

ITEM 28 - 60 (SESSENTA) UNIDADE - REDE ELETRODO RED 380V TL AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$69,80 (SESSENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$4.188,00 (QUATRO MIL, CENTO E OITENTA E OITO REAIS).

ITEM 29 - 60 (SESSENTA) UNIDADE - REGISTRO GAVETA 1.1/2" BASE AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$67,66 (SESSENTA E SETE REAIS E SESSENTA E SESSENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$4.059,60 (QUATRO MIL E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

ITEM 30 - 180 (CENTO E OITENTA) UNIDADE - TUBO LEVE DN 150N C/4M AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$231,10 (DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$41.598,00 (QUARENTA E UM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).

ITEM 31 - 1460 (UM MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA) METRO - TUBO PVC SOLDÁVEL 20MM P/ÁGUA AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$2,10 (DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$3.066,00 (TRÊS MIL E SESSENTA E SEIS REAIS).

ITEM 32 - 1460 (UM MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA) METRO - TUBO PVC SOLDÁVEL 25MM P/ ÁGUA AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$2,80 (DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$4.088,00 (QUATRO MIL E OITENTA E OITO REAIS).

ITEM 33 - 160 (CENTO E SESSENTA) UNIDADE - TUBO ROSCA 1.1/2" C/ 6M BRANCO AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$114,30 (CENTO E QUATORZE REAIS E TRINTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$18.288,00 (DEZOITO MIL, DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS).

ITEM 34 - 340 (TREZENTOS E QUARENTA) METRO - TUBO SOLDÁVEL 32 MM P ÁGUA AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$5,60 (CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$1.904,00 (UM MIL, NOVECENTOS E QUATRO REAIS).

ITEM 35 - 340 (TREZENTOS E QUARENTA) METRO - TUBO SOLDÁVEL 40 MM P/ ÁGUA AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$9,25 (NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$3.145,00 (TRÊS MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS).

ITEM 36 - 350 (TREZENTOS E CINQUENTA) METRO - TUBO SOLDÁVEL 50MM P/ ÁGUA AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$11,50 (ONZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$4.025,00 (QUATRO MIL E VINTE E CINCO REAIS).

ITEM 37 - 72 (SETENTA E DOIS) UNIDADE - UNIÃO COM ROSCA 1.1/2" P/ ÁGUA AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$19,90 (DEZENOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$1.432,80 (UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

ITEM 38 - 72 (SETENTA E DOIS) UNIDADE - UNIÃO GALVANIZADA 1.1/2" ASS. BRONZE AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$35,97 (TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$2.589,84 (DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

ITEM 39 - 72 (SETENTA E DOIS) UNIDADE - UNIÃO PVC SOLDÁVEL 50MM P ÁGUA AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$20,40 (VINTE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$1.468,80 (UM MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

ITEM 40 - 72 (SETENTA E DOIS) UNIDADE - VÁLVULA RETENÇÃO HORIZONTAL 1.1/2" AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$85,62 (OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$6.164,64 (SEIS MIL, CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS). VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 137.473,38 (Cento e Trinta e Sete Mil, Quatrocentos e Setenta e Três Reais e Oito Centavos)

DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 – O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL de material de consumo (hidráulico) para manutenção dos poços públicos perfurados na zona rural de Mossoró/RN, conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 100/2015 – SEMARH e de acordo com as requisições da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ- SEMARH .

1.2 - Os quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços que trata o item anterior não poderão sofrer acréscimos, inclusive os previstos nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

1.3 - As despesas decorrentes da aquisição de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes Projetos Atividades: 1212 – Água Viva - Natureza - 33.90.30 (Material de Consumo) - Fontes: 102 (Royalties, Petróleo e Gás Natural).

DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Prefeitura de Mossoró.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada.

4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 100/2015 – SEMARH .

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 100/2015 – SEMARH, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 100/2015 – SEMARH pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de até 03 (três) dias, contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra.

5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.

DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Secretária Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DIVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 100/2015 – SEMARH e seus anexos, e as propostas da(s) empresa(s): F FERNANDES DE SOUZA & CIA LTDA., classificada(s), respectivamente, de certame supra numerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal 3.510/2009

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró – RN, 25 de setembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR

PREFEITO

MARIA CELINEIDE DANTAS

PREGOEIRA

F FERNANDES DE SOUZA & CIA LTDA.

CNPJ: 08.345.621/0001-19

MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA GOMES DE SOUZA

CPF: 090.481.384-34

SÓCIA

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 3D682345

**PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 102/2015 – SMS ATA DE
REGISTRO DE PREÇO**

Em 14 de setembro de 2015, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão nº 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representado pelo Prefeito Sr. FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR, nos termos da Lei n.º 8.666/93; do Decreto Municipal nº 7.892, de 23de Janeiro de 2013; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 102/2015-SMS, homologado em 21 de setembro de 2015, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

FORNECEDOR: COMERCIAL BOM TEMPO VARIEDADES LTDA
CNPJ: 06.089.294/0001-56
ENDEREÇO: RUA JOÃO DA ESCÓSSIA, 1250 LOJA 102, NOVA BETÂNIA, MOSSORÓ/RN, CEP: 59600-200
REPRESENTANTE LEGAL: PAULO DE TARSO DA COSTA JUNIOR
CPF: 429.962.364-91

ITEM 28 - 24 (VINTE E QUATRO) UNIDADE - COLCHAO PARA SOLTEIRO: DE ESPUMA COM SELO DE QUALIDADE PRO-ESPUMA-INER; MEDINDO 1,88X0,88X0,15CM; COM DENSIDADE DE 33 KG/M3 - NOMINAL; REVESTIDO EM 56%ALGODAO E 44%VISCOSE; E SUAS CONDICIOES D E V E R A O E S T A R D E A C O R D O C O M NBR13.579-NBR13.579-2 AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), TOTALIZANDO R\$10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS).

ITEM 66 - 12 (DOZE) UNIDADE - ROLO POSICIONADOR - FORMATO CILINDRICO, FABRICADO EM ESPUMA E REVESTIDO DE CORMIV OU SIMILAR, TAMANHO PEQUENO/ 43CM COMP X 15CM LARG X 15CM ALT). AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$120,00 (CENTO E VINTE REAIS), TOTALIZANDO R\$1.440,00 (UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).

ITEM 67 - 12 (DOZE) UNIDADE - ROLO POSICIONADOR - DE FORMATO CILINDRICO, FABRICADO EM ESPUMA E REVESTIDO DE CORMIV OU SIMILAR, TAMANHO GRANDE (DIMENSÕES: 60CMCOMP X 25CM LARG X 25CM ALT). AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS), TOTALIZANDO R\$1.680,00 (UM MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS).

ITEM 74 - 10 (DEZ) UNIDADE - TRAVESSEIRO TRIANGULAR - "UTILIZADO PARA O POSICIONAMENTO DO PACIENTE, EM FORMATO DE TRIANGULO OU CUNHA, FEITA DE ESPUMA DE ALTA DENSIDADE D20 E REVESTIDA DE

COURVIN OU SIMILAR. TAMANHOS: (50CM COMP X 50CM LARG X 20CM ALT)". AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), TOTALIZANDO R\$1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS).

ITEM 75 - 10 (DEZ) UNIDADE - TRAVESSEIRO TRIANGULAR - "UTILIZADO PARA O POSICIONAMENTO DO PACIENTE, EM FORMATO DE TRIANGULO OU CUNHA, FEITA DE ESPUMA DE ALTA DENSIDADE D20 E REVESTIDA DE COURVIN OU SIMILAR. TAMANHOS: (60CM COMP X 50CM LARG X 30CM ALT) AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$190,00 (CENTO E NOVENTA REAIS), TOTALIZANDO R\$1.900,00 (UM MIL E NOVECIENTOS REAIS).

ITEM 76 - 10 (DEZ) UNIDADE - TRAVESSEIRO CLÍNICO - "UTILIZADO PARA ACOMODAÇÃO DA CABEÇA DO PACIENTE, FEITO DE ESPUMA E REVESTIDO DE MATERIAL IMPERMEÁVEL (COURVIN OU SIMILAR) TAMANHOS: (34CM COMP X 26CM LARG X 9CM ALT)." AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$110,00 (CENTO E DEZ REAIS), TOTALIZANDO R\$1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS).

ITEM 77 - 10 (DEZ) UNIDADE - TRAVESSEIRO CLÍNICO - "UTILIZADO PARA ACOMODAÇÃO DA CABEÇA DO PACIENTE, FEITO DE ESPUMA E REVESTIDO DE MATERIAL IMPERMEÁVEL (COURVIN OU SIMILAR) TAMANHOS: (52CM COMP X 34CM LARG X 15CM ALT)" AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$130,00 (CENTO E TRINTA REAIS), TOTALIZANDO R\$1.300,00 (UM MIL E TRÊZENTOS REAIS). VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 19.720,00 (DEZENOVE MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS)

DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 – O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL aquisição de material de consumo diverso, destinado ao Centro de Reabilitação de Mossoró Dr. Osias Alves de Sousa, Centro de Combate a Obesidade, Ambulatório Materno Infantil – AMI Dr. Raimundo de Medeiros Fernandes e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 102/2015 – SMS e de acordo com as requisições da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ-SMS.

1.2 - Os quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços que trata o item anterior não poderão sofrer acréscimos, inclusive os previstos nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

1.3 - As despesas decorrentes pela aquisição de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes dos Projetos Atividades: 2066 - Manutenções das Unidades de Pronto Atendimento – 2009 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretária da Saúde – 2070 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde – 2071 - Controle e Combate a Endemias e Epidemias - 2074 - Ações de Saúde da Família e saúde Bucal – 2075 - Manutenção dos Serviços de saúde Mental – 1050 – Aquisição de Equipamentos Instrumentos e Outros Utensílios de Saúde – 2120 -Ações de Prevenção a DST/AIDS – 2091 - Manutenção dos Serv. De Urgência Pré-hospitalar – Elemento de despesa 3.3.39.0-30 (Material de Consumo), Fontes: 103 (Transferências do SUS) e 185 Transferência do SUS (Fundo Estadual) 100 – (Recursos Ordinários) 112 (Receita de Impostos Vinculados a Saúde).

DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Prefeitura de Mossoró.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada.

4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preço, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.



4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 102/2015 – SMS.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 102/2015 – SMS, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 102/2015 – SMS pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de até 03 (três) dias, contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra.

5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá ser Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.

DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Secretária Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débito DO ESTADO), e quanto à Dívida Ativa DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 102/2015 – SMS e seus anexos, e as propostas da(s) empresa(s): COMERCIAL BOM TEMPO VARIEDADES LTDA., classificada(s), respectivamente, no certame supra numerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal 3.510/2009.

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró – RN, 21 de setembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR

PREFEITO

MARIA CELINEIDE DANTAS

PREGOEIRA

COMERCIAL BOM TEMPO VARIEDADES LTDA.

CNPJ: 06.089.294/0001-56

PAULO DE TARSO DA COSTA JÚNIOR

CPF: 429.962.364-91

PROCURADOR

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 48397784

**PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 102/2015 – SMS ATA DE
REGISTRO DE PREÇO**

Em 14 de setembro de 2015, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão nº. 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representado pelo Prefeito Sr. FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR, nos termos da Lei n.º 8.666/93; do Decreto

Municipal nº. 7.892, de 23de Janeiro de 2013; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 102/2015–SMS, homologado em 21 de setembro de 2015, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

FORNECEDOR: PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES
CNPJ: 09.109.547/0001-02
ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO NORTE, 8 A, CIDADE DA ESPERANÇA, NATAL/RN, CEP: 59070-500
REPRESENTANTE LEGAL: PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES
CPF: 143.837.804-15

ITEM 1 - 10 (DEZ) UNIDADE - ARCO ANEL FLEXÍVEL PARA PILATES - COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO, ESPUMA E BORRACHA - COM 02 PEGADORES PARA POSICIONAMENTO INTERNO E EXTERNO. DIMENSÕES: 1,0 CM X 1,0 CM X 1,0 CM (C X L X A). AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$143,84 (CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$1.438,40 (UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

ITEM 3 - 10 (DEZ) UNIDADE - ANILHAS - PESO: 5 KG, EM FERRO MACIÇO; VAZADAS E EMBORRACHADAS NA COR PRETA. GARANTIA NO REVESTIMENTO: 1 ANO. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$55,00 (CINQUENTA E CINCO REAIS), TOTALIZANDO R\$550,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).

ITEM 7 - 12 (DOZE) UNIDADE - BOLAS PROPRIOCEPTIVAS DE MÃO/FISIOBALL - FABRICADA EM BORRACHA MACIA, COM CRAVOS EMBORRACHADOS PELA SUPERFÍCIE DA BOLA, MEDINDO 06 CM DE DIÂMETRO, DE "CÓRES VARIADAS". AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$8,00 (OITO REAIS), TOTALIZANDO R\$96,00 (NOVENTA E SEIS REAIS).

ITEM 8 - 12 (DOZE) UNIDADE - BOLA CRAVO PARA MASSAGEM 8CM – FABRICADA EM BORRACHA MULTIRRESISTENTE AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$20,64 (VINTE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$247,68 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).

ITEM 10 - 12 (DOZE) UNIDADE - BOLAS SUIÇAS - COMPOSTA EM LÁTEX, COM DIÂMETROS DIFERENTES, USADAS PARA TRATAMENTO DE PACIENTES NEUROLÓGICOS AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$113,00 (CENTO E TREZE REAIS), TOTALIZANDO R\$1.356,00 (UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).

ITEM 27 - 5 (CINCO) UNIDADE - CAMA ELÁSTICA / TRAMPOLIM - ESTRUTURA EM AÇO, COMPOSTA POR MOLAS. COM DIÂMETRO DE 1,0 METRO E ALTURA DE 22 CM. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS), TOTALIZANDO R\$2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS).

ITEM 31 - 12 (DOZE) UNIDADE - DISCO PARA EQUILÍBRIO - DISCO DE EQUILÍBRIO 16 POLEGADAS; TRABALHA MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES; PESO LÍQUIDO APROXIMADO: 0,81 KG; DIÂMETRO: 39 CM; ORIGEM: IMPORTADO. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$208,00 (DUZENTOS E OITO REAIS), TOTALIZANDO R\$2.496,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).

ITEM 34 - 10 (DEZ) UNIDADE - EXERCITADOR DE DEDOS, PULSO E ANTEBRAÇO / DIGIFLEX - DESENVOLVIDO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM RESISTÊNCIAS E CORES DIFERENTES (AMARELO-EXTRA LEVE, VERMELHO-LEVE, VERDE-MÉDIO, AZUL-FORTE, PRETO-EXTRA FORTE). O KIT É COMPOSTO DE 05 DIGIFLEX COM TODAS AS RESISTÊNCIAS. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$237,00 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS), TOTALIZANDO R\$2.370,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS).

ITEM 49 - 40 (QUARENTA) UNIDADE - MACARRÃO PARA PISCINA - ESPAGUETE PARA PISCINA (HIDROGINÁSTICA); MEDIDAS 1,65M X 0,65M; FABRICADO EM POLIETILENO EXPANDIDO; TEMOS 6 CORES = AMARELO, AZUL, ROSA, VERDE, LARANJA E LILÁS. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$15,00 (QUINZE REAIS), TOTALIZANDO R\$600,00 (SEISCENTOS REAIS).

ITEM 50 - 30 (TRINTA) UNIDADE - MASCARA DE VENTURI ADULTO, MASCARA FACIAL USADA PARA LIBERAR A CONCENTRAÇÃO NECESSÁRIA DE OXIGÊNIO, SEM CONSIDERAR A PROFUNDIDADE OU FREQUÊNCIA DA RESPIRAÇÃO, CONFECCIONADA EM MATERIAL SILICONIZADO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS SUPERIORES; COM FRAÇÕES DE ANEIS COLORIDOS DE OXIGÊNIO DE 15 A 50% DE FIO2. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$18,00 (DEZOITO REAIS TOTALIZANDO R\$540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS).

ITEM 58 - 12 (DOZE) UNIDADE - MEIA BOLA COM CAPA OU TATU PARA RPG – PARA USO EM FISIOTERAPIA. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$798,40 (SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$9.580,80 (NOVE MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS).

ITEM 68 - 48 (QUARENTA E OITO) UNIDADE - REANIMADOR ADULTO – AMBU, COM BOLSA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO SILICONIZADA AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$244,00 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS), TOTALIZANDO R\$11.712,00 (ONZE MIL, SETECENTOS E DOZE REAIS).

ITEM 69 - 48 (QUARENTA E OITO) UNIDADE - REANIMADOR INFANTIL – AMBU, COM BOLSA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO SILICONIZADA AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$244,00 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS), TOTALIZANDO R\$11.712,00 (ONZE MIL, SETECENTOS E DOZE REAIS).

ITEM 70 - 12 (DOZE) EQUIPAMENTO - REANIMADOR

(AMBU), SISTEMA BOLSA, VALVULA, MASCARA E RESERVATÓRIO (BOLSA) DE OXIGENIO, COM OFERTA DE 100% DE OXIGENIO, SILICONIZADO, AUTOCLAVAVEL, TAMANHO NEONATAL 250ML. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$244,48 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$2.933,76 (DOIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

ITEM 73 - 10 (DEZ) UNIDADE - STEP DE E.V.A. - DIMENSÕES 95 X 40 X 14CM; ALTURA: 10 CM. FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. COR: AZUL. O FUNDO DA PLATAFORMA POSSUI UMA ESTRUTURA QUE PERMITE SUPOARTAR MAIS DE 150, SUPERFÍCIE ANTI-DERRAPANTE. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS), TOTALIZANDO R\$3.900,00 (TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS).

ITEM 78 - 4 (QUATRO) UNIDADE - TATAME DE EVA - FABRICADO EM EVA (ETILENO VINIL ACETADO) E UM PRODUTO FABRICADO COM MATERIA PRIMA ESPECIAL PARA TATAME, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO CONTRA QUEDAS, CUJA SUPERFÍCIE TEXTURIZADA E SILICONADA FACILITA A LIMPEZA E MANUTENÇÃO. DIMENSÕES: 1,0MT DE COMPRIMENTO X 1,0MT DE LARGURA, VARIANDO APENAS A ESPESSURA QUE PODE SER DE 15/20/30 MM. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$111,84 (CENTO E ONZE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$447,36 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS). VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 52.180,00 (CINQUENTA E DOIS MIL, CENTO E OITENTA REAIS).

DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 – O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL aquisição de material de consumo diverso, destinado ao Centro de Reabilitação de Mossoró Dr. Osias Alves de Sousa, Centro de Combate a Obesidade, Ambulatório Materno Infantil – AMI Dr. Raimundo de Medeiros Fernandes e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 102/2015 – SMS e de acordo com as requisições da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ-SMS.

1.2 - Os quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços que trata o item anterior não poderão sofrer acréscimos, inclusive os previstos nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

1.3 - As despesas decorrentes pela aquisição de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes dos Projetos Atividades: 2066 - Manutenções das Unidades de Pronto Atendimento – 2009 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretária da Saúde – 2070 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde – 2071 - Controle e Combate a Endemias e Epidemias - 2074 - Ações de Saúde da Família e saúde Bucal – 2075 - Manutenção dos Serviços de saúde Mental – 1050 - Aquisição de Equipamentos Instrumentos e Outros Utensílios de Saúde – 2120 -Ações de Prevenção a DST/AIDS – 2091 - Manutenção dos Serv. De Urgência Pré-hospitalar – Elemento de despesa 3.3.39.0-30 (Material de Consumo), Fontes: 103 (Transferências do SUS) e 185 Transferência do SUS (Fundo Estadual) 100 – (Recursos Ordinários) 112 (Receita de Impostos Vinculados a Saúde).

DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Prefeitura de Mossoró.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada.

4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento



não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 102/2015 – SMS .

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 102/2015 – SMS , que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 102/2015 – SMS pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de até 03 (três) dias, contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra.

5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.

DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Secretária Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DÍVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 102/2015 – SMS e seus anexos, e as propostas da(s) empresa(s): PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES., classificada(s), respectivamente, no certame supra numerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal 3.510/2009.

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró – RN, 21 de setembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR

PREFEITURA

MARIA CELINEIDE DANTAS

PREGOEIRA

PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES - ME.

CNPJ: 09.109.547/0001-02

PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES

CPF: 143.837.804-15

SOCIO

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 4BCD3985

**PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 102/2015 – SMS ATA DE
REGISTRO DE PREÇO**

Em 14 de setembro de 2015, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão nº. 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato

representado pelo Prefeito Sr. FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR, nos termos da Lei n.º 8.666/93; do Decreto Municipal nº. 7.892, de 23de Janeiro de 2013; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 102/2015–SMS, homologado em 21 de setembro de 2015, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

FORNECEDOR: TASLA CAPISTRANO GONZAGA
CNPJ: 01.973.806/0001-29
ENDEREÇO: RUA GEL. GURGEL, 55 , CENTRO, MOSSORÓ/RN, CEP: 59600-200
REPRESENTANTE LEGAL: CLAYTON JOSÉ DE OLIVEIRA
CPF: 474.571.394-00

ITEM 2 - 4 (QUATRO) UNIDADE - APITO ESPORTIVO; DE METAL,PROFISSIONAL; DE 04CM,COM BOLINHA,COM ARGOLA DE METAL AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$20,00 (VINTE REAIS) , TOTALIZANDO R\$80,00 (OITENTA REAIS) .

ITEM 4 - 10 (DEZ) UNIDADE - PESO: 10 KG, EM FERRO MACIÇO; VAZADAS E EMBORRACHADAS NA COR PRETA. GARANTIA NO REVESTIMENTO: 1 ANO. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$105,00 (CENTO E CINCO REAIS) , TOTALIZANDO R\$1.050,00 (UM MIL E CINQUENTA REAIS) .

ITEM 9 - 30 (TRINTA) UNIDADE - BOLAS DENTE DE LEITE - BOLA DE BORRACHA, PESO: 70 GRAMAS, MATERIAL EM VINIL, COM DIÂMETRO DE 20 CENTIMETROS, AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$17,00 (DEZESSETE REAIS) , TOTALIZANDO R\$510,00 (QUINHENTOS E DEZ REAIS) .

ITEM 12 - 12 (DOZE) UNIDADE - BOLA PARA FUTEBOL DE CAMPO - PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS : MATERIAL: POLIURETANO; CIRCUNFERÊNCIA: 70 CM; PRESSÃO: 10.12 LBS; PESO APROXIMADO: 420 G; ORIGEM: IMPORTADA; MILO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; MATRIZADA; COM COSTURA; GARANTIA: CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$116,00 (CENTO E DEZESSEIS REAIS) , TOTALIZANDO R\$1.392,00 (UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS) .

ITEM 13 - 12 (DOZE) UNIDADE - BOLA DE HANDEBOL - PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS; MATERIAL: PVC; CIRCUNFERÊNCIA: 62 CM; PRESSÃO: 6 LBS; CÂMARA AIRBILITY; PESO APROXIMADO: 460 G; ORIGEM: NACIONAL; GARANTIA: CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; OUTRO DIFERENCIAL, MILO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; MATRIZADA; COM COSTURA. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$121,00 (CENTO E VINTE E UM REAIS) , TOTALIZANDO R\$1.452,00 (UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS) .

ITEM 14 - 12 (DOZE) UNIDADE - BOLA DE VOLEIBOL - PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS; MATERIAL: PVC; CIRCUNFERÊNCIA: 67 CM; PRESSÃO: 4-5 LBS; PESO: APROXIMADO: 300 G; CÂMARA: BUTIL; ORIGEM: IMPORTADA; GARANTIA: CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; OUTRO DIFERENCIAL MILO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; COM COSTURA. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$70,00 (SETENTA REAIS) , TOTALIZANDO R\$840,00 (OITOCENTOS E QUARENTA REAIS) .

ITEM 15 - 12 (DOZE) UNIDADE - BOLA DE FUTSAL - BOLA COSTURADA À MÃO COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA EM PVC. SUPERFÍCIE TEXTURIZADA PARA MELHOR GRIP E MAIOR RESISTÊNCIA. TAMANHO: 61 – 64 CM DE DIÂMETRO; PESO: 410 – 440G. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$65,30 (SESSENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$783,60 (SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

ITEM 16 - 4 (QUATRO) UNIDADE - BOLA DE BASQUETE; OFICIAL; DE POLIURETANO (PU); CIRCUNFERÊNCIA DE 74,9 - 78 CM APROXIMADAMENTE; PESANDO 567 -650 G. APROXIMADAMENTE, CALIBRAGEM 7,9 LBS APROXIMADAMENTE; CÂMARA EM BUTIL COM MILO REMOVÍVEL; ACABAMENTO EXTERNO 08 (OITO) GOMOS; LARANJA; APROVADA PELA FEDERAÇÃO E CONFEDERAÇÃO BRASILEIRASQUETE AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$256,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS) , TOTALIZANDO R\$1.024,00 (UM MIL E VINTE E QUATRO REAIS) .

ITEM 18 - 2 (DOIS) UNIDADE - BOMBA DE AR; EM ALUMINIO COM MANGUEIRA EMBORRACHADA E REVESTIMENTO EM ACO INOXIDAVEL; UTILIZADO PARA ENCHER BOLA E PARA CICLISMO; TIPO (VAI E VOLTA)ENCHE NOS DOIS SENTIDOS COM BASE EMALUMINIO,PUNHO ANATOMICO E TRAVA; MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 CM E COM 1560 GRAMAS; DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 6 CM; NO FORMATO TUBULAR; COM MANGUEIRA E MANOMETRO; COM GARANTIA DE 1 ANO DO FABRICANTE; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$37,10 (TRINTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$74,20 (SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS).

ITEM 21 - 15 (QUINZE) UNIDADE - CANELEIRA EM NYLON COM COSTURA REFORÇADA, REGULAGEM ATRAVÉS DE FECHO EM VELCRO, 0,5KG. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$20,00 (VINTE REAIS) , TOTALIZANDO R\$300,00 (TREZENTOS REAIS) .

ITEM 22 - 15 (QUINZE) UNIDADE - CANELEIRA EM NYLON COM COSTURA REFORÇADA, REGULAGEM ATRAVÉS DE FECHO EM VELCRO, 1,0KG. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$21,50 (VINTE E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$322,50 (TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

ITEM 23 - 15 (QUINZE) UNIDADE - CANELEIRA EM NYLON COM COSTURA REFORÇADA, REGULAGEM ATRAVÉS DE FECHO EM VELCRO, 2,0KG. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$21,50 (VINTE E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$322,50 (TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

ITEM 24 - 15 (QUINZE) UNIDADE - CANELEIRA EM NYLON COM COSTURA REFORÇADA, REGULAGEM ATRAVÉS DE FECHO EM VELCRO, 3,0KG. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$21,50 (VINTE E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS),

TOTALIZANDO R\$322,50 (TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

ITEM 25 - 15 (QUINZE) UNIDADE - CANELEIRA EM NYLON COM COSTURA REFORÇADA, REGULAGEM ATRAVÉS DE FECHO EM VELCRO, 4,0KG. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$21,50 (VINTE E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$322,50 (TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

ITEM 26 - 15 (QUINZE) UNIDADE - CANELEIRA EM NYLON COM COSTURA REFORÇADA, REGULAGEM ATRAVÉS DE FECHO EM VELCRO, 5,0KG. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$21,50 (VINTE E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$322,50 (TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

ITEM 43 - 12 (DOZE) UNIDADE - HALTERES - MODELO EMBORRACHADO, ANATÔMICO, REVESTIDO CONTRA OXIDAÇÃO. TAMANHO 0,5 KG. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$7,35 (SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$88,20 (OITENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS).

ITEM 44 - 16 (DEZESSEIS) UNIDADE - HALTERES - MODELO EMBORRACHADO, ANATÔMICO, REVESTIDO CONTRA OXIDAÇÃO. TAMANHO 1,0 KG. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$15,20 (QUINZE REAIS E VINTE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$243,20 (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS).

ITEM 45 - 12 (DOZE) UNIDADE - HALTERES - MODELO EMBORRACHADO, ANATÔMICO, REVESTIDO CONTRA OXIDAÇÃO. TAMANHO 2,0 KG. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$30,40 (TRINTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$364,80 (TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

ITEM 46 - 12 (DOZE) UNIDADE - HALTERES - MODELO EMBORRACHADO, ANATÔMICO, REVESTIDO CONTRA OXIDAÇÃO. TAMANHO 3,0 KG. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$45,60 (QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$547,20 (QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS).

ITEM 47 - 12 (DOZE) UNIDADE - HALTERES - MODELO EMBORRACHADO, ANATÔMICO, REVESTIDO CONTRA OXIDAÇÃO. TAMANHO 4,0 KG. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$60,80 (SESSENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$729,60 (SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

ITEM 48 - 12 (DOZE) UNIDADE - HALTERES - MODELO EMBORRACHADO, ANATÔMICO, REVESTIDO CONTRA OXIDAÇÃO. TAMANHO 5,0 KG. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$76,30 (SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$915,60 (NOVECENTOS E QUINZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

ITEM 63 - 4 (QUATRO) UNIDADE - REDE OFICIAL DE FUTSAL AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$84,30 (OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$337,20 (TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS).

ITEM 64 - 4 (QUATRO) UNIDADE - REDE OFICIAL DE VOLEY AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$58,60 (CINQUENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$234,40 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

ITEM 65 - 4 (QUATRO) PAR - REDE OFICIAL PARA BASQUETEBOL (ARO) AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$19,60 (DEZENOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) TOTALIZANDO R\$78,40 (SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS). VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 12.656,90 (DOZE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS)

DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 – O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL aquisição de material de consumo diverso, destinado ao Centro de Reabilitação de Mossoró Dr. Osias Alves de Sousa, Centro de Combate à Obesidade, Ambulatório Materno Infantil – AMI Dr. Raimundo de Medeiros Fernandes e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 102/2015 – SMS e de acordo com as requisições daPREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ-SMS.

1.2 - Os quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços que trata o item anterior não poderão sofrer acréscimos, inclusive os previstos nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

1.3 - As despesas decorrentes pela aquisição de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes dos Projetos Atividades: 2066 - Manutenções das Unidades de Pronto Atendimento – 2009 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria da Saúde – 2070 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde – 2071 - Controle e Combate a Endemias e Epidemias - 2074 - Ações de Saúde da Família e saúde Bucal – 2075 - Manutenção dos Serviços de saúde Mental – 1050 - Aquisição de Equipamentos Instrumentos e Outros Utensílios de Saúde – 2120 -Ações de Prevenção a DST/AIDS – 2091 - Manutenção dos Serv. De Urgência Pré-hospitalar – Elemento de despesa 3.3.39.0-30 (Material de Consumo), Fontes: 103 (Transferências do SUS) e 185 Transferência do SUS (Fundo Estadual) 100 – (Recursos Ordinários) 112 (Receita de Impostos Vinculados a Saúde).

DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de



fornecimento em igualdade de condições.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Prefeitura de Mossoró.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada.

4.1.1 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 102/2015 – SMS.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 102/2015 – SMS, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 102/2015 – SMS pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de até 03 (três) dias, contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra.

5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.

DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Secretária Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DÍVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 102/2015 – SMS e seus anexos, e as propostas da(s) empresa(s): TASLA CAPISTRANO GONZAGA., classificada(s), respectivamente, no certame supra numerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal 3.510/2009.

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró – RN, 21 de setembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR

PREFEITO

MARIA CELINEIDE DANTAS

PREGOEIRA

TASLA CAPISTRANO GONZAGA.

CNPJ: 01.973.806/0001-29

CLAYTON JOSÉ DE OLIVEIRA

CPF: 474.571.394-00

PROCURADOR

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 4B97E0AE

**PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 69/2015 – SME ATA DE
REGISTRO DE PREÇO**

Em 30 de julho de 2015, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão nº. 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representado pelo Prefeito Sr. FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR, nos termos da Lei n.º 8.666/93; do Decreto Municipal nº. 7.892, de 23de Janeiro de 2013; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 69/2015-SME, homologado em 15 de setembro de 2015, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

FORNECEDOR: GOLA POLO TEXTIL E MAGAZINE LTDA-ME
CNPJ: 03.789.577/0001-12
ENDEREÇO: AV. GOMES DE MATOS, 1570, MONTESE, FORTALEZA/CE, CEP: 60410-423
REPRESENTANTE LEGAL: ANDERSON DE SOUSA LUZ
CPF: 024.794.933-77

ITEM 1 - 50 (CINQUENTA) UNIDADE - CAMISETA REGATA DE MALHA BRANCA, FIO 30, 100% ALGODÃO, COM ACABAMENTO AZUL TURQUESA DE ELANQUINHA, CONTENDO NO PEITO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ E A IDENTIFICAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO TAMANHO PP – INFANTIL. - MARCA:GOLAPOLO AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$7,00 (SETE REAIS), TOTALIZANDO R\$350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

ITEM 2 - 3000 (TRÊS MIL) UNIDADE - CAMISETA REGATA DE MALHA BRANCA, FIO 30, 100% ALGODÃO, COM ACABAMENTO AZUL TURQUESA DE ELANQUINHA, CONTENDO NO PEITO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ E A IDENTIFICAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO TAMANHO P – INFANTIL. - MARCA:GOLAPOLO AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$7,00 (SETE REAIS), TOTALIZANDO R\$21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS).

ITEM 3 - 4000 (QUATRO MIL) UNIDADE - CAMISETA REGATA DE MALHA BRANCA, FIO 30, 100% ALGODÃO, COM ACABAMENTO AZUL TURQUESA DE ELANQUINHA, CONTENDO NO PEITO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ E A IDENTIFICAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO TAMANHO M – INFANTIL. - MARCA:GOLAPOLO AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$7,00 (SETE REAIS), TOTALIZANDO R\$28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS).

ITEM 4 - 5000 (CINCO MIL) UNIDADE - CAMISETA REGATA DE MALHA BRANCA, FIO 30, 100% ALGODÃO, COM ACABAMENTO AZUL TURQUESA DE ELANQUINHA, CONTENDO NO PEITO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ E A IDENTIFICAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO TAMANHO G INFANTIL. - MARCA:GOLAPOLO AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$7,00 (SETE REAIS), TOTALIZANDO R\$35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS).

ITEM 5 - 3962 (TRÊS MIL E NOVECENTOS E SESENTA E DOIS) UNIDADE - CAMISETA REGATA DE MALHA BRANCA, FIO 30, 100% ALGODÃO, COM ACABAMENTO AZUL TURQUESA DE ELANQUINHA, CONTENDO NO PEITO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ E A IDENTIFICAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO TAMANHO GG – INFANTIL. - MARCA:GOLAPOLO AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$7,50 (SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$27.734,00 (VINTE E SETE MIL, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS).

ITEM 6 - 50 (CINQUENTA) UNIDADE - SHORT EM HELANCA NA COR AZUL TURQUESA, NO TAMANHO PP – INFANTIL. - MARCA:GOLAPOLO AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$6,50 (SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$325,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

ITEM 7 - 3000 (TRÊS MIL) UNIDADE - SHORT EM HELANCA NA COR AZUL TURQUESA, NO TAMANHO P – INFANTIL. - MARCA:GOLAPOLO AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$6,50 (SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$19.500,00 (DEZENOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).

ITEM 8 - 4000 (QUATRO MIL) UNIDADE - SHORT EM HELANCA NA COR AZUL TURQUESA, NO TAMANHO M –

INFANTIL. - MARCA:GOLAPOLO AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$6,50 (SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS).

ITEM 9 - 5000 (CINCO MIL) UNIDADE - SHORT EM HELANCA NA COR AZUL TURQUESA, NO TAMANHO G – INFANTIL. - MARCA:GOLAPOLO AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$6,50 (SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$32.500,00 (TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

ITEM 10 - 3962 (TRÊS MIL E NOVECENTOS E SESENTA E DOIS) UNIDADE - SHORT EM HELANCA NA COR AZUL TURQUESA, NO TAMANHO GG – INFANTIL. - MARCA:GOLAPOLO AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$6,50 (SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$25.753,00 (VINTE E CINCO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS).

ITEM 11 - 6180 (SEIS MIL E CENTO E OITENTA) UNIDADE - CAMISA CARDADA BRANCA, FIO 30, 100% ALGODÃO, COM ACABAMENTO AZUL MARINHO DE ELANQUINHA, BRAZÃO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ NA FRENTE, LOGO A IDENTIFICAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E LOGOMARCA DA PMM NO VERSO, NO TAMANHO G INFANTIL - MARCA:GOLAPOLO AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$7,50 (SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$46.350,00 (QUARENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

ITEM 12 - 6790 (SEIS MIL E SETECENTOS E NOVENTA) UNIDADE - CAMISA CARDADA DE MALHA BRANCA, COM MANGAS, FIO 30, 100% ALGODÃO, COM ACABAMENTO AZUL MARINHO DE ELANQUINHA, CONTENDO NO PEITO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ E A IDENTIFICAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E LOGOMARCA DA PMM NO VERSO, NO TAMANHO G – INFANTO - JUVENIL. - MARCA:GOLAPOLO AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$7,50 (SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$50.925,00 (CINQUENTA MIL, NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

ITEM 13 - 900 (NOVECENTOS) UNIDADE - CAMISA CARDADA DE MALHA BRANCA, COM MANGAS, FIO 30, 100% ALGODÃO, COM ACABAMENTO AZUL MARINHO DE ELANQUINHA, CONTENDO NO PEITO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ E A IDENTIFICAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO TAMANHO P – JUVENIL. - MARCA:GOLAPOLO AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$7,50 (SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$6.750,00 (SEIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

ITEM 14 - 6160 (SEIS MIL E CENTO E SESENTA) UNIDADE - CAMISA CARDADA DE MALHA BRANCA, COM MANGAS, FIO 30, 100% ALGODÃO, COM ACABAMENTO AZUL MARINHO DE ELANQUINHA, CONTENDO NO PEITO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ E A IDENTIFICAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO TAMANHO M – JUVENIL. - MARCA:GOLAPOLO AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$7,50 (SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$46.200,00 (QUARENTA E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS).

ITEM 15 - 2650 (DOIS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA) UNIDADE - CAMISA CARDADA DE MALHA BRANCA, COM MANGAS, FIO 30, 100% ALGODÃO, COM ACABAMENTO AZUL MARINHO DE ELANQUINHA, CONTENDO NO PEITO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ E A IDENTIFICAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO TAMANHO G – JUVENIL. - MARCA:GOLAPOLO AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$7,50 (SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$19.875,00 (DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

ITEM 16 - 2240 (DOIS MIL E DUZENTOS E QUARENTA) UNIDADE - CAMISA CARDADA DE MALHA BRANCA, COM MANGAS, FIO 30, 100% ALGODÃO, COM ACABAMENTO AZUL MARINHO DE ELANQUINHA, CONTENDO NO PEITO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ E A IDENTIFICAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO TAMANHO GG – JUVENIL. - MARCA:GOLAPOLO AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$7,50 (SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

ITEM 17 - 1770 (UM MIL E SETECENTOS E SETENTA) UNIDADE - CAMISA CARDADA DE MALHA BRANCA, COM MANGAS, FIO 30, 100% ALGODÃO, COM ACABAMENTO AZUL MARINHO DE ELANQUINHA, CONTENDO NO PEITO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ E A IDENTIFICAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO TAMANHO P – ADULTO. - MARCA:GOLAPOLO AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$8,50 (OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$15.045,00 (QUINZE MIL E QUARENTA E CINCO REAIS).

ITEM 18 - 620 (SEISCENTOS E VINTE) UNIDADE - CAMISA CARDADA DE MALHA BRANCA, COM MANGAS, FIO 30, 100% ALGODÃO, COM ACABAMENTO AZUL MARINHO DE ELANQUINHA, CONTENDO NO PEITO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ E A IDENTIFICAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO TAMANHO M – ADULTO - MARCA:GOLAPOLO AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$8,50 (OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$5.270,00 (CINCO MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS).

ITEM 19 - 860 (OITOCENTOS E SESENTA) UNIDADE - CAMISA CARDADA DE MALHA BRANCA, COM MANGAS, FIO 30, 100% ALGODÃO, COM ACABAMENTO AZUL MARINHO DE ELANQUINHA, CONTENDO NO PEITO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ E A IDENTIFICAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E LOGOMARCA DA PMM NO VERSO, NO TAMANHO G – ADULTO. - MARCA:GOLAPOLO AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$8,50 (OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$7.310,00 (SETE MIL, TREZENTOS E DEZ REAIS).

ITEM 20 - 315 (TREZENTOS E QUINZE) UNIDADE - CAMISA CARDADA DE MALHA BRANCA, COM MANGAS, FIO 30, 100% ALGODÃO, COM ACABAMENTO AZUL MARINHO DE ELANQUINHA, CONTENDO NO PEITO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ E A IDENTIFICAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E LOGOMARCA DA PMM NO VERSO, NO TAMANHO GG – ADULTO. - MARCA:GOLAPOLO



AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$8,50 (OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$2.677,50 (DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). VALOR TOTAL DOS ITENS 433.364,50 (Quatrocentos e Trinta e Três Mil, Trezentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos)

DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 - O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL contratação de empresa especializada na confecção de fardamento infantil padronizado, destinados as Unidades de Educação Infantil e Escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 69/2015 - SME e de acordo com as requisições da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ- SME.

1.2 - Os quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços que trata o item anterior não poderão sofrer acréscimos, inclusive os previstos nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

1.3 - As despesas decorrentes pela aquisição de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes dos Projetos Atividades: 2151 - Fardamento Escolar - Elementos de Despesas: 3390.32 (Material de Distribuição Gratuita), Fontes 111 (Receita de Impostos Vinculadas a Educação).

DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Prefeitura de Mossoró.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada.

4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 69/2015 - SME.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 69/2015 - SME, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 69/2015 - SME pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de até 03 (três) dias, contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra.

5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.

DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Secretaria Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DÍVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 69/2015 - SME e seus anexos, e as propostas da(s) empresa(s): GOLA POLO TEXTIL E MAGAZINE LTDA-ME., classificada(s), respectivamente, no certame supra numerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal 3.510/2009.

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró - RN, 15 de setembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR

PREFEITO

MARIA CELINEIDE DANTAS

PREGOEIRA

GOLA POLO TEXTIL E MAGAZINE LTDA-ME.

CNPJ: 03.789.577/0001-12

ANDERSON DE SOUSA LUZ

CPF: 024.794.933-77

REPRESENTANTE

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 65D77D6B

PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2015 - SMS

OBJETO: O registro de preços para eventual e futura aquisição de protetor solar destinado aos agentes de endemias e agentes de saúde.

EMPRESA: COMEPI - PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME.

CNPJ nº. 11.768.299/0001-45

VALOR: R\$163.000,00

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04.09.2015

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco José Lima Silveira Júnior (PREFEITO)

ASSINA PELA CONTRATADA: Ricardo Cardoso da Silva

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 6DAC5C32

PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2015 - SMSDJ

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL contratação de empresa especializada no fornecimento de Kit Lanches destinados as equipes de jornadas interrompidas das Secretarias do Gabinete do Prefeito e a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e juventude

EMPRESA: EUGÊNIA NOGUEIRA BARROS DE MEDEIROS.

CNPJ nº. 35.660.109/0001-30

VALOR: R\$ 81.900,00

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22.09.2015

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco José Lima Silveira Júnior (PREFEITO)

ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Assis de Souza Medeiros

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 62F25CFF

PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2014 - SMS

OBJETO: O registro de preços para eventual e futura contratação de uma empresa especializada no fornecimento de água potável, destinado ao abastecimento das atividades administrativas nas Unidades Básicas de Saúde e de Pronto Atendimento.

EMPRESA: M F LOPES.

CNPJ nº. 10.701.794/0001-74

VALOR: R\$ 208.500,00

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21.09.2015

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco José Lima Silveira Júnior (PREFEITO)

ASSINA PELA CONTRATADA: Manoel Francisco Lopes

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 598B9E7D

PREGÃO PRESENCIAL
Pregão Presencial nº. 116/2015 - SME Proc. Nº 297/2015*

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 399 de 08 de julho de 2015, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 06 de outubro de 2015, às 11h00min, na sede da SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em reciclagem e manutenção de Cartuchos e Tonner, destinados as Unidades de Educação Infantil. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 25 de setembro de 2015.

Maria Celineide Dantas

Pregoeira

*Republicado por incorreção de erro material

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 5CDFCBD9

PREGÃO PRESENCIAL
Pregão Presencial nº. 119/2015 - SMS Proc. Nº 304/2015

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 399 de 08 de julho de 2015, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 14 de outubro de 2015, às 11h00min, na sede da SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL aquisição de material permanente para o Centro de Controle de Zoonoses. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 25 de setembro de 2015.

Maria Celineide Dantas

Pregoeira

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 579E3352

PREGÃO PRESENCIAL
Pregão Presencial nº. 121/2015 - SEDET Proc. Nº 312/2015

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 399 de 08 de julho de 2015, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 15 de outubro de 2015, às 08h00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é o Registro De Preços Para Futura E Eventual contratação de empresa especializada no fornecimento, montagem e instalação de módulos Habitáveis (Containers), para atender por demanda as necessidades das Secretarias pertencentes à Prefeitura Municipal de Mossoró., Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 25 de setembro de 2015.

Maria Celineide Dantas

Pregoeira

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 72613ED7

PREGÃO PRESENCIAL

Reaprazamento de Licitação Pregão Presencial nº. 080/2015 - SEMAD Proc. Nº 221/2015

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 399 de 08 de julho de 2015, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão acima titulado com realização prevista para o dia 05 de outubro de 2015, às 08h00min, cujo Objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUA E FUTURA aquisição de equipamentos necessários à implantação do ponto eletrônico (Relógio de Ponto) dos funcionários públicos da administração municipal será REAPRAZADO para o dia 16 de outubro de 2015, às 08h00min, a sessão será realizada na sede Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min.

Mossoró-RN, em 25 de setembro de 2015.

Maria Celineide Dantas

Pregoeira

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 6812E6E3

**PREGÃO PRESENCIAL
RESULTADO DE JULGAMENTO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 399 de 08 de julho de 2015, torna público aos interessados o resultado do julgamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015 - SMS, conforme descrito:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios e instalação de aparelhos de ar condicionados, destinados às unidades municipais de saúde.

Com base nos documentos acostados ao presente processo e de acordo com os fatos e fundamentos jurídicos delineados, o Exmo. Sr. Prefeito do Município de Mossoró – RN acolhe o relatório e o entendimento da Procuradoria Geral do Município, ratificando-o em todos os seus termos DECIDINDO pelo Não Conhecimento do Recurso interposto da empresa ELETROMECHANICA REFRIGERAÇÃO, COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.

Mossoró-RN, 18 de setembro de 2015.

Francisco José Lima da Silveira Junior.

Prefeito

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 722BFED1

**PREGÃO PRESENCIAL
RESULTADO DE JULGAMENTO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 399 de 08 de julho de 2015, torna público aos interessados o resultado do julgamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015 - SMS, conforme descrito:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios e instalação de aparelhos de ar condicionados, destinados às unidades municipais de saúde.

Com base nos documentos acostados ao presente processo e de acordo com os fatos e fundamentos jurídicos delineados, o Exmo. Sr. Prefeito do Município de Mossoró – RN acolhe o relatório e o entendimento da Procuradoria Geral do Município, ratificando-o em todos os seus termos DECIDINDO pelo conhecimento e provimento do Recurso interposto da empresa A C E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.

Mossoró-RN, 18 de setembro de 2015.

Francisco José Lima da Silveira Junior.

Prefeito

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 3C2ECEFE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO**

A Gerência Executiva de Vigilância à Saúde dentro de suas atribuições, AUTORIZA o estabelecimento Hospital da Mulher, situado à rua Francisco Bessa, nº 168 - Nova Betânia, nesta cidade, a realizar dispensação do medicamento Misoprostol 25

mcg e Misoprostol 200 mcg na farmácia do estabelecimento citado sob a responsabilidade do farmacêutico Max Alexandre Filgueira Martins, inscrito no CRF 1729/RN.

Esta autorização é válida pelo período de 01 ano a contar da data de sua publicação e deverá ser renovada anualmente mediante solicitação do estabelecimento.

Atenciosamente,

Geizarelle Soares da Silva Barbosa

Gerente Executiva de Vigilância à Saúde

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 4C2FED42

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Portaria Nº 0151/2015 – SMS**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e, Considerando o estabelecido no artigo 26 da Lei Complementar nº020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - DESLIGAR, da Equipe Estratégia Saúde da Família (ESF), a Servidora RANIEDNA DE SOUZA SOARES, Técnica em Enfermagem, matrícula 13323-0, lotada na Unidade de Saúde Mário Lúcio Soares.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde, em Mossoró-RN, 22 de setembro de 2015.

Leodise Maria Dantas Soares Cruz

Secretária de Saúde

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 6524BD22

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
URBANISMO
AUTO DE INFRAÇÃO**

No uso das atribuições a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, de acordo com a Lei Complementar 026/2008 Art. 155 III § 2º e § 3º, torna público os referidos Autos de Infrações e Termos de Julgamento:

AUTO DE INFRAÇÃO
AVELINO BORGES DA SILVA
CPF: 655.040.548-34
PROCESSO: 2015-003497/SEM/TEC/AIDM-0342

AUTO DE INFRAÇÃO
LENIR MARIA DE FREITAS
CPF: 913.668.954-87
PROCESSO: 2015-003493/SEM/TEC/AIDM-0338

AUTO DE INFRAÇÃO
ALEXANDRE GRÉGORIO DE LINS DANTAS
CPF: 030.495.434-93
PROCESSO: 2015-003453/SEM/TEC/AIDM-0335

AUTO DE INFRAÇÃO
ERNESTO SOARES SOBRINHO
CPF: 221.198.334-00
PROCESSO: 2015-003472/SEM/TEC/AIDM-0337

AUTO DE INFRAÇÃO
INDÚSTRIA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS 2001 LTDA
CNPJ: 08.262.446/0001-04
PROCESSO: 2015-003485/SEM/TEC/AIDM-0339

AUTO DE INFRAÇÃO
RAIMUNDO DE MELO JUNIOR- EPP
CNPJ: 10.695.526/0001-97
PROCESSO: 2015-003486/SEM/TEC/AIDM-0340

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 50BDC3A5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
URBANISMO
CONCESSÃO DE LICENÇA**

Concedida de Alteração para C C M Madeiras (C C M Madeiras Industria e Comércio Ltda-ME)

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 69635A48

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
URBANISMO
CONCESSÃO DE LICENÇA**

Concedida a Licença de Operação para Morais Pães e Conveniências (F.Carlos de Morais-ME)

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 66C776FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E

**URBANISMO
CONCESSÃO DE LICENÇA**

Concedida a Licença Simplificada para Centro Terra Viva (Centro de Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Familiar –Terra Viva)

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 4C5A5F0D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
URBANISMO
CONCESSÃO DE LICENÇA**

Concedida a Licença de Regularização de Operação para Braz Auto Elétrica (Antônio Gilcimar da Silva Oliveira)

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 4E13FFA1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
URBANISMO
CONCESSÃO DE LICENÇA**

Concedida a Licença Simplificada para Residencial Anatólia de Melo Alves (MLB-Movimento de Luta dos Bairros Vilas e Favelas)

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 66B82B11

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
URBANISMO
PEDIDO DE LICENÇA**

Varejão LB Ltda CNPJ04.987.374/0002-84torna público que está requerendo a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Mossoró-SEMURB/PMU, à Licença de Regularização de Operação para Sertão Gás Localizada a Rua: Adolfo Rodrigues,33 Bairro: Alto de São Manoel CEP 59.631-260MOSSORÓ/RN.

Artenio Cabral Barreto

Sócio/Administrador

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 54656D40

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
URBANISMO
PEDIDO DE LICENÇA**

Varejão 3M Ltda CNPJ10.536.180/0001-84torna público que está requerendo a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Mossoró-SEMURB/PMU, à Licença de Regularização de Operação para Sertão Gás Belo Horizonte Localizada a Rua: Padre Freire,56 Bairro: Belo Horizonte CEP 59.600-4300MOSSORÓ/RN.

Artenio Cabral Barreto

Sócio/Administrador

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 447B2049

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
URBANISMO
PEDIDO DE LICENÇA**

American Tower do Brasil CNPJ04.052.108/0001-89torna público que está requerendo a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Mossoró-SEMURB/PMU, à Licença Simplificada para MRO 009ATLocalizada a Avenida: Custódio Dantas da Silva, S/N Bairro: Santo Antônio CEP 59.619-04500MOSSORÓ/RN.

Otávio de Almeida Lira Filho

Responsável

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 5D9D3FBE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
URBANISMO
PEDIDO DE LICENÇA**

C N de Oliveira-ME CNPJ14.008.466/0001-48torna público que está requerendo a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Mossoró-SEMURB/PMU, à Licença de Regularização de Operação para Pedras Granitos e Mármore Localizada a Avenida: Presidente Dutra, 1033 Bairro: Alto de São Manoel CEP 59.628-000MOSSORÓ/RN.

Carlos Ney de Oliveira

Proprietário

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 64B2BAE2

**PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ
PORTARIA Nº 176/2015 – GP/PREVI**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011, CONSIDERANDO os termos da NOTIFICAÇÃO Nº 002281/2015 – DAE, no âmbito do PROCESSO Nº 016548/2013 – TC, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a portaria nº 106/2013 - GP/PREVI,

publicada Jornal Oficial de Mossoró de 24 de maio de 2013, para conceder, nos termos do art. 40, da Constituição Federal c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005 c/c 89 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a GERALDO BRAGA AVELINO, matrícula 1634-2, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na Guarda Civil Municipal, inscrito no CPF nº 090.466.904-15 benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 1.740,42 (hum mil, setecentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos), assim discriminados:

Vencimento base (anexo I da Lei Complementar Municipal 07/2012 c/c art. Art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 88/2013); R\$ 1.289,20 (30 dias) Adicional Tempo de Serviço (art. 72 da Lei Complementar Municipal nº 29/2008); R\$ 451,22 (35 anos/35%)

Valor do Benefício: R\$ 1.740,42

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de maio de 2013.

Publique-se e cumpra-se.

Mossoró-RN, 16 de setembro de 2015.

RENATO FERNANDES DA SILVA

Presidente do PREVI-Mossoró

Publicado por:
GUSTAVO FERNANDES QUIXADÁ
Código Identificador: 6AA79B44

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE 25/09/2015 - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº. 105, de 04/07/2014, e nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2013 - Prefeitura Municipal de Mossoró/RN, homologado e publicado no dia 21 de fevereiro de 2014, no Jornal Oficial de Mossoró, edição nº 241, e CONSIDERANDO, ainda, a concessão de aposentadorias de professores da rede municipal de ensino, decide CONVOCAR os candidatos abaixo identificados, aprovados no referido concurso, a comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Administração, sita à Rua Italdino de Oliveira, nº 106, Centro, Mossoró-RN, no expediente aberto ao público de 07h:30min às 13h:30min, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, para comprovarem habilitação com vistas à investidura no Serviço Público Municipal, apresentando, rigorosamente atualizados, originais dos seguintes documentos: a) Declaração de Acumulação de Cargos; b) Declaração de Bens e Valores; c) Exame de Saúde Admissional Ocupacional realizado por profissional ou Clínica competente; d) Uma fotografia 3x4; e) Número da conta corrente da Caixa Econômica Federal – Agência 0560; f) Preenchimento de Ficha Cadastral da Prefeitura Municipal. Devendo apresentarem, ainda, nos termos previstos no subitem 14.16.2 do Edital de Concurso, fotocópia dos seguintes documentos (juntamente com os originais): a) Cadastro de Pessoa Física – CPF; b) Número de PIS/PASEP devidamente registrado; c) Cédula de Identidade; d) Certidão de Nascimento ou de Casamento; e) Certidão de Nascimento de filhos e dependentes; f) Certificado de Reservista ou equivalente (se homem); g) Comprovante de Habilitação Profissional/Escolaridade; h) Título Eleitoral juntamente com comprovante de quitação eleitoral; i) Carteira de Trabalho (folhas de Número e Série e folha do 1º emprego); j) Comprovante de Residência (boleto de Água, Luz, Telefone, etc.); k) Registro no Conselho Competente, para os cargos exigidos no Edital de Abertura do Concurso. As demais informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração.

Lotação: Secretaria Municipal da Educação e Desporto

Cargo (215): Professor da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Anos

Inscrição	NOME	Class.	Origem da vaga aposentadoria	Mat.	D. Aposent.
810058774	Neidijane Maria de Carvalho Colares	197	Maria Aparecida Fernandes Melo	28180	31/08/2015
810043610	Maria Alcineide Costa dos Santos Almeida	198	Maria do Carmo Costa	41092	31/08/2015
810012154	Agsneide Simone da Silva	199	Maria do Perpétuo S. Rebouças	32992	31/08/2015
810048434	Francisca Geina da Costa	200	Maria do Rosário da Silva	20245	31/08/2015
810093324	Cristianny Paula Ribeiro Alves	201	Rita Paula Gomes	42652	31/08/2015
810023571	Maire Maria Maia	202	Maria Carmelunia B. Duarte	39880	30/04/2015

Mossoró(RN), 25 de setembro de 2015.

Sirleyde Dias de Almeida

Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 6AFA969A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
PORTARIA Nº 055/2015-SEMOB.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Complementar nº105 de 04 de julho de 2014 Art.37 incisos XI, XII, Lei 27/79 e o decreto 131/79.

CONSIDERANDO, o recadastramento dos permissionários de taxi retardatários cujo EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 003/2015-SEMOB, publicado no JOM-Jornal Oficial de Mossoró, do dia 05 de AGOSTO de 2015, para vistoria de veículo que opera o serviço de TAXI.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER a permissão e inscrição de alvarás junto a Prefeitura Municipal de Mossoró, por um prazo de 15 (Quinze) dias, conforme relação nominal abaixo descrito.

	NOME	Nº DA PERMISSÃO	INSCRIÇÃO DE ALVARÁ
01	Jose Wanderley Rocha	075	012.705-1

Parágrafo Único - Esta determinação não dispensa a cobrança de multas, tributos anteriores à data de sua publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, em Mossoró-RN, 18 de Setembro de 2015.

Charlejandro Rustayne Marcelino Pontes

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 459AF90A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
PUBLICAÇÃO Nº 006/2015-SEMOB**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Complementar nº 105 de 04 de julho de 2014; Lei Complementar nº 080/2012; Lei 2382/2007; Lei nº 1.528/2001 e Lei nº 1.274/99;

CONSIDERANDO, o recadastramento dos permissionários de Mototaxi retardatários cujo EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/2014-STT, publicado no JOM-Jornal Oficial de Mossoró, do dia 09 de maio de 2014, tendo sua prorrogação por mais 30 dias através da Portaria 019/2014-SEMOB, para recadastramento e vistoria de veículo que opera o serviço de MOTOTAXI.

CONSIDERANDO, a suspensão do permissionário de Mototaxi, abaixo discriminado cuja portaria nº. 020/2015-SEMOB, publicada no JOM (Jornal Oficial de Mossoró) em 06 de março de 2015, pagina 079.

RESOLVE:

TORNA PUBLICO o número da permissão e nome do MOTOTAXISTA, que teve sua permissão CANCELADA, cuja Portaria nº 041/2015-SEMOB, publicada no JOM em 05 de junho de 2015, pagina 10.

	NOME	Nº DA PERMISSÃO	INSCRIÇÃO DE ALVARÁ
01	WELLINGTON GOMES DE OLIVEIRA	1292	011.109-0

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, em Mossoró-RN, 18 de setembro de 2015.

Charlejandro Rustayne Marcelino Pontes

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 5FEAFC0B



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MOSSORÓ
WWW.PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,
INSTITUÍDO PELA LEI Nº 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
PREFEITO

LUIZ CARLOS DE MENDONÇA MARTINS
VICE-PREFEITO

MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
GERENTE EXECUTIVA DE ATOS E
DOCUMENTAÇÃO OFICIAL

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETOR-GERAL
MIRELLA BENIGNO CIARLINI DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ALYANNE AMALY LOPES ALVES DE FREITAS
GERENTE EXECUTIVO

CACTUS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
DIAGRAMAÇÃO

JOSÉ WANDERLEY FAUSTINO
ASSINATURA / DISTRIBUIÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA—AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751— CENTRO — CEP: 59600-005— FONE: (84)3315.4929
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR